



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 17 - N° 886 - SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2011

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato De Termo Aditivo Ao Convênio

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado em 20/4/2006. **Participes:** Município de Joinville, com a intervenção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Hospital Municipal São José. **Objeto:** prorrogar a prazo de vigência do Convênio firmado em 20/4/2006, por mais 06 (seis) meses, mantendo, neste período, os valores previstos no Quarto Termo Aditivo, firmado em 18/11/2009. **Vigência:** a partir da data da publicação do Extrato no Jornal do Município. **Local e data da assinatura:** Joinville, 22 de junho de 2011. **Signatário:** Carlito Merss e Tarcísio Crócomo, pelo Município de Joinville e Tomio Tomita, pelo Hospital Municipal São José.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 0001/2011

Conveniente: Fundação Municipal Albano Schmidt (FUNDAMAS)

Altera a Cláusula Oitava para prorrogar o prazo do presente Convênio, em mais 05 (cinco) meses, que encerrar-se-ia em 15/07/2011 para encerrar-se em 15/12/2011.

Joinville, 07 de julho de 2011.

Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

DECRETOS

DECRETO Nº 17.955, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de junho de 2011:

- Sergio Adriano Colombo, para ocupar, interina e cumulativamente, o cargo de Diretor Executivo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.956, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 195 (cento e noventa e cinco) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Andreia Markoski, matrícula 41097, para o cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, a partir de 01 de junho de 2011;

- Celia Regina Pereira Patricio, matrícula 41048, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de junho de 2011;
- Daniele Beatriz Menel, matrícula 41083, para o cargo de Prof Ensino Fundamental - Arte, a partir de 01 de junho 2011;
- Deise Luz Mendes Dagostim, matrícula 41069, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, a partir de 01 de junho de 2011;
- Elidiana Ingrid Silva Cunha Grave, matrícula 41046, para o cargo de Auxiliar De Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Elisangela Carla de Azevedo, matrícula 41056, para o cargo de Prof Educação Infantil, a partir de 01 de junho de 2011;
- Idaiana De Souza, matrícula 41042, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Juliana Aparecida Peres Venturi de Borba, matrícula 41060, para o cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 01 de junho de 2011;
- Jurema Braga Lemos, matrícula 41074, para o cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 01 de junho de 2011;
- Marcia Aparecida dos Santos Mariana, matrícula 41040, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Maria Elisiane dos Santos Silva, matrícula 41065, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, a partir de 01 de junho de 2011;
- Maria Jose Franco Mayer, matrícula 41049, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de junho de 2011;
- Maria Zelia Furtado Falchetto, matrícula 41041, para o cargo de Auxiliar De Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Marileia Barcelos Correa, matrícula 41045, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Marli Dulcenea Nascimento, matrícula 41081, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - História, a partir de 01 de junho de 2011;
- Maurilio Francisco Cardoso, matrícula 41080, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, a partir de 01 de junho de 2011;
- Meri Rosan, matrícula 41100, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, a partir de 01 de junho de 2011;
- Michele Teresinha Sgrott, matrícula 41054, para o cargo de Prof Educação Infantil, a partir de 01 de junho de 2011;
- Mirian Teixeira, matrícula 41044, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Osmarina Eleoterio Vieira, matrícula 41082, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - História, a partir de 01 de junho de 2011;
- Quezia Marichel Borges Dall'agnol, matrícula 41102, para o cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 01 de junho de 2011;
- Rodrigo Sacavem, Matrícula 41055, para o cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, a partir de 01 de junho de 2011;
- Rosangela Maria Sgrott Hassel, matrícula 41061, para o cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir de 01 de junho de 2011;
- Silene Senem, matrícula 41043, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 01 de junho de 2011;
- Thais Souto Silva Bodnar, matrícula 41053, para o cargo de Prof Educação Infantil, a partir de 01 de junho de 2011;
- Vitor de Souza, matrícula 41068, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, a partir de 01 de junho de 2011;
- Vivian Suzane Sutter, matrícula 41103, para o cargo de Prof 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, a partir

de 01 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.957, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 190 (cento e noventa) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Fernando Ferreira, Matrícula 41066, para o cargo de Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, a partir de 06 de junho de 2011;
- Maria Cristina Correa de Miranda, matrícula 41063, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 06 de junho de 2011;
- Maycon Correa do Nascimento, matrícula 41067, para o cargo de Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, a partir de 06 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.958, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 187 (cento e oitenta e sete) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Camila Alves, matrícula 41079, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 09 de junho de 2011;
- Josilene Zefino Boiko, matrícula 41078, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 09 de junho de 2011;
- Marivete Leopoldino Pereira, matrícula 41076, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 09 de junho de 2011;
- Thais dos Santos Primitivo, matrícula 41077, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 09 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.959, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 183 (cento e oitenta e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Aurea Rohden, matrícula 41075, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 13 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.960, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Edenilda Pereira, matrícula 41096, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 16 de junho de 2011;
- Fabiane Cristina dos S. Matheus Setti, matrícula 41098, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 16 de junho de 2011;
- Lindamar Leodoro, matrícula 41095, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 16 de junho de 2011;
- Maria Zeli Schlickmann, matrícula 41099, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 16 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.961, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no Gabinete do Vice Prefeito, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Andrea Post, matrícula 41037, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.962, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico - PROMOTUR, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Claudia Teresinha Zandonai Maciel, matrícula 41086, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 13 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.963, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Fernando Gomes Junqueira, matrícula 41035, para o cargo de Médico Clínica Medica, a partir de 01 de junho de 2011;
- Fernando Gomes Junqueira, matrícula 41036, para o cargo de Médico Clínica Medica, a partir de 01 de junho de 2011;
- Jose Freddy Arias Panozo, matrícula 41034, para o cargo de Médico Clínica Medica, a partir de 01 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.964, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Cintia Pereira Fernandes da Silva, matrícula 41059, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de junho de 2011;
- Vera Lucia Duarte, matrícula 41058, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.965, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Carla Diahyr de Oliveira, matrícula 41072, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 08 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.966, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Evaristo Cristobal Iglesias Aleman, matrícula 41073, para o cargo de Médico Clínica Medica, a partir de 09 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.967, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Ana Ligia Fagundes, matrícula 41085, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 13 de junho de 2011;
- Willyan Cesar Furtado, matrícula 41089, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 13 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.968, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 109 (cento e nove) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Sonia Mara Ledoux, matrícula 41094, para o cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 20 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.969, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de junho de 2011:

- Ana Paula Schlickmann, matrícula 41050, Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, na Secretaria de Educação;
- Cleber de Souza, matrícula 41051, Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental - Ciências, na Secretaria de Educação;
- Elaine Biz Padilha, matrícula 41052, Prof Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física, na Secretaria de Educação;
- Marcia Ferreira Bittencourt, matrícula 41047, Orientador Educacional, na Secretaria de Educação;
- Priscila Cordeiro de Souza, matrícula 41039, Agente Administrativo, na Secretaria Assistência Social;
- Rosilda Bez Batti, matrícula 41038, Técnico em Segurança do Trabalho, na Secretaria de Gestão Pessoas;
- Sabrina Antonacci de Mello de Carvalho, matrícula 1650, Professor Cursos Artísticos II, na Fundação Cultural.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.970, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de junho de 2011:

- Denize Voltz, matrícula 41062, Prof 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, na Secretaria de Educação;
- Gilson Fernando Draeger, matrícula 41064, Prof 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.971, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de junho de 2011:

- Jeison Fabiano Vieira, matrícula 41088, Agente Administrativo, na Secretaria da Saúde;
- Julia Schotten Melchiorretti, matrícula 41087, Agente Administrativo, na Secretaria da Fazenda;
- Rosane do Amaral dos Santos, matrícula 41084, Agente de Saúde Pública, na Secretaria da Saúde;
- Talita Capanema Batista, matrícula 41101, Prof 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais, na Secretaria de Educação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.972, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 16 de junho de 2011:

- Juliana Manoela Neis Boscatto, matrícula 41092, Assistente Social, na Secretaria Assistência Social.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.973, DE 7 DE JULHO DE 2011

Promove admissões

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Secretaria da Assistência Social, com base no inciso VI, do art. 2º, da lei citada:

- Gessica Ottoni Mauricio, matrícula 41104, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 21 de junho de 2011.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.974, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, a partir de 30 de junho de 2011:

- Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert, do cargo de Coordenador I da Área de Abastecimento Comercialização e Feiras.

NOMEIA, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, a partir de 01 de julho de 2011:

- Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert, para o cargo de Gerente da Unidade de Abastecimento e Comercialização.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.975, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, inciso II, e o art. 33, § 2º, I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04 de julho de 2011:

- Alexandra Bast, do cargo de Coordenador I dos Núcleos de Gestão de Pessoas.

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de julho de 2011:

- Eduardo André Torres, para o cargo de Coordenador I dos Núcleos de Gestão de Pessoas.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.976, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 33, § 2º, II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 06 de julho de 2011:

- Jamila Janning, do cargo de Assistente de Gabinete.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.977, DE 7 DE JULHO DE 2011.

Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 15.990, de 24 de setembro de 2009, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Combate à Pirataria - COMCAPI, criado pela Lei nº 6.347, de 13 de novembro de 2008 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei nº 6.347, de 13 de novembro de 2008, que cria o Conselho Municipal de Combate à Pirataria, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.505, de 05 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 15.990, de 24 de setembro de 2009, que nomeia membros para integrar

Conselho Municipal de Combate à Pirataria - COMCAPI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

III – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL

Titular: João Fábio Salles da Silva
Suplente: Magrit Ester Moser

...” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2011 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 36/11, a fim de apurar a suposta responsabilidade da servidora Elizete Maria da Luz, matrícula 15.038, Professora 1º/5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, lotada na Secretaria da Educação, pela inobservância das regras com relação à Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastada para tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville, porém trabalhando na Gerência de Educação do Estado de Santa Catarina, como professora contratada, à época do afastamento.

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 49/09 – Determina a servidora Lenira Regina Piske Haut, matrícula 35.833, a penalidade de **suspensão por 05 (cinco) dias**, prevista no art. 169, da LC 266/08, pela infração ao artigo 155 incisos II, VIII e X da LC 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/11 - Determina a servidora Marlene Vieira Machado de Souza, matrícula 36.588, a **exoneração** do cargo público, com base no art. 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e art. 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o art. 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005. Diante das denúncias que relatam possíveis agressões físicas e verbais cometidas pela servidora contra alunos das escolas João Bernardino da Silveira Júnior e Prefeito Baltasar Buschle, determinamos a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de averiguar os fatos.

Joinville, 07 de julho de 2011

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/11 - Determina a servidora Cristiane Inês dos Santos, matrícula 24.486 a penalidade de **demissão do cargo público**, de acordo com o que prevê o art. 172, inciso II, da LC 266/08.

Joinville, 07 de julho de 2011

Carlito Merss
Prefeito Municipal

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 41/10 - Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 41/10, por não ser possível identificar o suposto autor da irregularidade na administração da Dieta Enteral em paciente internada no Hospital Municipal São José, de acordo, com o que determina o artigo 185, inciso I, parágrafo 2º, inciso I, da LC 266/08 e art. 15, inciso I, do Decreto

nº 17.493/2011.

Joinville, 07 de julho de 2011

Tomio Tomita

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

PROMOTUR

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 039/10 - Determina ao servidor Tiago Furlan Lemos matrícula 38.065, o **retorno ao exercício** do cargo público, o que faço com base no art. 19, parágrafos 3º e 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, bem como o prosseguimento do estágio probatório, conforme estabelece o art. 11, do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Joinville, 07 de julho de 2011

Maria Ivonete Peixer da Silva

Diretora Presidente da Promotur

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2011/SH

O Secretário de Habitação de Joinville, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 1º, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando a alteração de endereço do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento e a necessidade de publicação deste fato para fins de Direito,

RESOLVE

Art. 1º O Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento do município de Joinville, inscrito no CNPJ nº 02.150.482/0001-91, antes situado na Avenida Hermann August Lepper, nº 99, neste Município, informa que desde o dia 1º de janeiro de 2009 está situado em novo endereço: Rua Marechal Deodoro nº 138, Bairro América, CEP 89.201-203, em Joinville, SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Joinville, 01 de julho de 2011.

Alsione Gomes de Oliveira Filho

Secretário de Habitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

PORTARIA Nº 086/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 01/2009 do Conselho de Administração,

DISPENSA, a contar de 04/07/2011:

- **Marcelo Roberto Velho**, Matrícula 501, do cargo de Supervisor Pleno Administrativo Financeiro, para assumir o cargo de Assistente Administrativo.

Joinville, 20 de junho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 087/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Conceder licença para Marcelo Roberto Velho, Assistente Administrativo, Matrícula 501, sem vencimentos ou remuneração e sem qualquer ônus à Companhia, no período de

04/07/2011 a 04/07/2012, conforme descrito no acordo coletivo 2009/2010 e Portaria nº 097/2009, por motivos particulares, conforme solicitação recebida em 07/06/2011.

Joinville 20 de junho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 089/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso XIV do Estatuto Social desta Companhia,

RESOLVE:

Alterar a partir de 04/07/2011, a nomenclatura da seguinte supervisão:

Supervisor Pleno Administrativo Financeiro, para Supervisor Pleno de Patrimônio.

Joinville, 27 de junho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 090/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – **CONURB**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia,

DESIGNA, a partir de 04/07/2011:

Eduardo Luiz Camargo, Assistente Administrativo, Matrícula 561, para o cargo de Supervisor Pleno de Patrimônio.

Joinville, 27 de junho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 092/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Dispensar do emprego efetivo de Fiscal Municipal, **Ceila Mariza Menezes de Menezes**, Matrícula 472, a contar de 07/06/2011.

Joinville, 01 de julho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 093/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente em conformidade com o disposto no artigo 38, inciso IX do Estatuto Social desta Companhia, e Resolução 02/2010 do Conselho Administração,

RESOLVE:

Dispensar, do emprego efetivo de Locutor, **Ariel Gonçalves**, Matrícula 502, a contar de 27/06/2011.

Joinville, 01 de julho de 2011.

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente

CONTRATOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 010/2011

Contratada: Horizonte Gráfica e Editora Ltda
Objeto: Contratação de serviços gráficos e de comunicação visual, lotes I e III.

Valor Total: R\$ 3.114,00

Licitação de Convite nº 007/2011

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.3339 039 e/ou 339030 – fonte 200.

Termo Inicial: 06/06/2011; Termo Final: 31/12/2011

Contrato nº 011/2011

Contratada: Gráfica Príncipe Ltda

Objeto: Contratação de serviços gráficos e de comunicação visual, lote II.

Valor Total: R\$ 8.166,00

Dispensa de Licitação nº 007/2011

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.33390 39 e/ou 339030 fonte 0200

Termo Inicial: 06/06/2011; Termo Final: 31/12/2011

Contrato nº 012/2011

Contratada: Villeprint Informática Ltda EPP

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de processamento de dados, tais como cartuchos de tinta e toners.

Valor estimado: R\$ 19.692,90

Licitação de Convite nº 009/2011

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182.7.3339 0.30, fonte 200

Termo Inicial: 30/06/2011; Termo Final: 31/12/2011

Aditivo nº 001 ao Contrato nº 012/2010

Contratada: Curt Wittitz

Altera a Cláusula Quinta para renovar o presente contrato prorrogando o seu prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, que encerra-se-ia em 30/06/2011 para encerrar-se em 30/06/2012.

Dotação orçamentária: 33.01.18.122.0001.2.001182, CR 7, CD 3.3.3.9.0.39, fonte 0200

Joinville, 5 de julho de 2011

Engº Marcos Rodolfo Schoene

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº: 099/2011

DATA: 21/06/2011

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 060/2011

CONTRATADA: ZENITE TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de SONDAGEM à percussão e rotativa com mobilização e desmobilização dos equipamentos, para subsidiar e / ou validar a elaboração de projetos básicos e executivos para a melhoria e ampliação do SAA – Sistema de Abastecimento de Água e SES – Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Joinville, em regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

Nº: 100/2011

DATA: 20/06/2011

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 059/2011

CONTRATADA: BELGA EMPREITEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis de Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário tipo Fossa Filtro no Bairro Jardim Paraíso.

VALOR: R\$ 75.417,45 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 06 meses

Nº: 101/2011

DATA: 22/06/2011

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de nº 070/2011

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA

OBJETO: Execução do serviço de remoção mecânica de sedimentos e de recomposição do enrocamento de rocha da unidade de captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão – Joinville/SC

VALOR: R\$ 21.372,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 90 dias

Nº: 102/2011

DATA: 28/06/2011

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 076/2011
CONTRATADA: VISION SYSTEM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

OBJETO: Prestação de serviço por empresa especializada para customização do módulo fiscal do sistema Vision, de forma a adequar o sistema para que seja capaz de atender às necessidades do sistema contábil (Questor), o qual por sua vez atende a uma exigência legal (Escrituração Fiscal Digital – EFD para o PIS/COFINS, instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.052/2010, alterada pela IN RFB nº 1.161/2011)

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 90 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010

DATA: 16/06/2011.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 049/2010

CONTRATADA: DOUBLE LINE PLOTAGENS E COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/06/2011, passando a findar em 13/12/2012.

Joinville, 7 de junho de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 074/2011

Com base no artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar divisórias navais, confeccionadas com painel de miolo celular 35 mm, padrão cristal, requadradas com perfil em aço galvanizado, na cor azul, em instalações da Companhia Águas de Joinville.

CONTRATADO: REI DAS DIVISÓRIAS LTDA. EPP

VERBA: 1.30.03.09.01.07 (175) – Instalações.

DATA: 07/07/2011

VALOR: R\$ 10.572,42 (dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

Diretor-Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA Nº 027/2011

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 027/2011**, cujo objeto é a *contratação de empresa de engenharia visando a implantação da Primeira Etapa da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário nos bairros Atiradores, São Marcos, Floresta, Anita Garibaldi e Nova Brasília (Bacias 6.1 e 6.2), localizados no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos*, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitações, adjudicando o objeto licitado à empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.665.141/0001-50, no valor global de **R\$ 12.463.345,96 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Joinville/SC, 06 de julho de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico de nº 058/2011, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) medidores de nível do tipo ultrassônico compacto, 02 (dois) medidores de vazão ultrassônico para es-

goto, do tipo não intrusivo e 12 diafragmas em teflon para bomba dosadora da marca Omel, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o **lote I para a empresa NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.747627/0001-19 no valor global de R\$ 6.547,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais), o **lote II para a empresa GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.1760620/0001-62 no valor global de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais) e o **lote III para a empresa FERNANDO ROUGE – BOMBAS COMPRESSORES E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.286.295/0001-05 no valor global de R\$ 7.395,48 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Joinville, 06 de julho de 2011.

Luiz Alberto de Souza

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 065/2011, cujo objeto é a aquisição de itens de informática diversos, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa **SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.366.285/0001-40, pelo valor total de R\$ 424.279,62 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Joinville, 04 de julho de 2011.

Luiz Alberto de Souza

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Presencial nº 069/2011**, cujo objeto é a *aquisição de areia de quartzo e seixo rolado (lote 1) e de carvão antracitoso (lote 2), para a recuperação de unidades de filtração das Estações de Tratamento de Água de Joinville*, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro da sessão, adjudicando o objeto do **LOTE 01** à empresa **CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.100.266/0001-45, pelo valor global de **R\$ 97.294,74 (noventa e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)** e o objeto do **LOTE 02** à empresa **CARBONÍFERA CRICIUMA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.647.909/0001-63, pelo valor global de **R\$ 57.105,00 (cinquenta e sete mil cento e cinco reais)**.

Joinville/SC, 07 de julho de 2011.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2011

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 075/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa **A. ALEMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.848.808/0001-84, pelo valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Joinville, 07 de julho de 2011.

Luiz Alberto de Souza

Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2011

Com base no artigo 24 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica dispensada a licitação para a contratação abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso Excel Básico para um grupo de 15 (quinze) participantes e o curso Excel Avançado para um grupo de 35 (trinta e cinco) participantes, cada um com 30 (trinta) horas/aula de duração..

Contratado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT.

Verba: 4.70.72.03.16.08 (1960); 4.60.61.03.16.08 (2750) – Escolas e Treinamento.

Data: 05/07/2011

Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Luiz Alberto de Souza

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VAGA DE ESTACIONAMENTO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE JOINVILLE

Termo Nº040/2011

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Cristiano José Gomes

Data: 10 de Junho de 2011

Objeto: Locação mensal de vaga de estacionamento na Estação Rodoviária de Joinville para o veículo FORD VERSAILLES 1.8 – PLACAS: LJQ-4498

Valor mensal de R\$ 90,00 (noventa reais)

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente da CONURB

Rubia Ferreira da Silva

Diretora Administrativa Financeira da CONURB

Cristiano José Gomes

Locatário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE - CONURB

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Maycon Douglas Cardoso da Silva

Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 30/06/2011. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que se vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/06/2011).

Joinville, 30 de junho de 2011

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente CONURB

Rubia Ferreira da Silva

Diretora Adm. Financeiro CONURB

Maycon Douglas Cardoso da Silva

Locatário

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Partes: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB e Gilmar Edson do Nascimento

Objeto: As partes resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento na Rodoviária de Joinville, conforme aviso prévio datado de 15/06/2011. Tendo esta rescisão valia com a adimplência do(a) Locatário(a) da mensalidade que se vencerá no fim do aviso prévio (boleto com vencimento em 10/06/2011).

Joinville, 15 de junho de 2011

Francisco de Assis Nunes

Diretor Presidente CONURB

Rubia Ferreira da Silva

Diretora Adm. Financeiro CONURB

Gilmar Edson do Nascimento

Locatário

EXTRATOS DE CONTRATOS

017/2011 – LUGANO CONSTRUTORA LTDA

Data: 04 de julho de 2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do telhado e da rede pluvial de drenagem do teatro AJOTE.

Prazo: 04/07/2011 à 02/10/2011

Valor: R\$ 87.971,56 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

018/2011 – MARSCHALL COPIADORAS LTDA ME

Data: 04 de julho de 2011.

Objeto: Locação de uma máquina multifuncional laser monocromática com franquias de 15.000 cópias e excedente de até 20.000 cópias conforme utilização.

Prazo: 04/07/2011 à 31/12/2011

Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

EXTRATO TERMO PERMISSÃO DE USO

Edital de Concorrência: 007/2011.

Termo de Permissão de Uso: 010/2011.

Objeto: Permissão de uso do espaço com área total aproximada de 2.330 m², localizado no piso térreo, face sul do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer – Arena Joinville. O espaço objeto da presente Permissão de Uso somente poderá ser utilizado para a finalidade específica de desenvolvimento de atividades relacionadas de recreação, lazer e de competições.

Empresa: Parque Ecológico de Lazer e Cultura Bica D'Água Ltda. - ME

Prazo: O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério do Município.

Jorge Luis do Nascimento
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010 - PROCESSO Nº 000029/2010

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de julho de 2011, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000029/2010, cláusula 31.6, aditar em até 25% o fornecimento do item abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 040/2010, firmada em 16/12/2010.

Empresa: SANTA RITA COMERCIO E INSTALACOES LTDA - CNPJ/MF N.º 86.365.350/0001-77.

Item	Qtd Inicial Contratada	% Aditado	Qtd Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val. Unitar.	Valor Total
6	300	25%	75	PC	1367	LAMPADA FLUORESCENTE LIZ DO DIA 40W/220V/DE ALTA QUALIDADE	R\$ 3,30	R\$ 247,50

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão 040/2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 04 de julho de 2011.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER-

VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2010

Contratado: RISK OFFICE CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria, para realizar diagnóstico da carteira de investimentos, avaliação de risco dos ativos, análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras e análise de novos produtos financeiros, de acordo com a Resolução 3.790/09 do Conselho Monetário Nacional e com a Resolução nº 01/09, que trata da política de investimentos do IPREVILLE

Referente: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, iniciando em 12/07/2011 e terminando em 31/01/2012, com base no inciso II, art. 57, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula 7.1 do Contrato nº 030/2010 e reajuste do valor contratado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no INPC-IBGE acumulada nos últimos 10 (dez) meses.

Valor Mensal: R\$ 4.155,89 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) mensais.

Data: 08 de julho de 2011.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente IPREVILLE

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Lei nº. 5133 de 17 de dezembro de 2004

Resolução nº 005 de 19 de Maio de 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 19 de Maio de 2011, em consideração a orientações da Secretaria de Políticas para Mulheres, da Presidência da República e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, contidas no Decreto Presidencial de 15 de Março de 2011, publicado no Diário Oficial da União, edição número 51, Seção 1, página 1, de 16/03/2011, convoca a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Resolve:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres no Brasil, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2011, no Centro de Convenções Alfredo Salfer, anexo ao Centreventos Cau Hansen. Para organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher foi formada uma comissão composta pelas conselheiras Edite da Silva, Isabel Cristina C. do Nascimento, Maria Terezinha N. Devegili, Ruth Carmen Boether, Valdete Daufemback Niehues e pela participante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Miriam T. Mora.

Joinville, 19 de Maio de 2011

Valdete Daufemback Niehues
Presidenta CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

RESOLUÇÃO Nº 39/2011

Altera o parágrafo único do artigo 69, o artigo 77, e o parágrafo único do artigo 97, da Resolução nº 06/2006, que regulamentam, respectivamente, o prazo para execução da conexão das instalações prediais de esgoto à rede coletora, a vistoria das instalações prediais após as ligações e o início do faturamento dos serviços de coleta e tratamento do esgoto.

O Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, por proposição da AMAE – Agência Reguladora de Joinville, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.924/2003, aprova a presente resolução:

Art. 1º - O “Parágrafo único” do artigo 69 da Resolução nº 06/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único** – O PRESTADOR DE SERVIÇOS comunicará aos USUÁRIOS, mediante protocolo de recebimento, a disponibilização dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, estabelecendo o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para execução da conexão das instalações prediais de esgoto à rede coletora.”

Art. 2º - O artigo 77 da Resolução nº 06/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 77** – Em logradouros, onde esteja sendo implantada rede pública de esgotamento sanitário, o PRESTADOR DE SERVIÇOS disponibilizará ligação de esgoto às edificações existentes, mediante orientação técnica referente às adequações das instalações sanitárias prediais.

§ 1º – Após efetivadas as ligações à rede coletora, o PRESTADOR DE SERVIÇOS realizará vistoria das instalações prediais e, nos casos em que forem constatadas irregularidades, notificará o USUÁRIO solicitando as adequações necessárias, determinando um prazo não superior a 30 dias para a sua execução.”

§ 2º - Transcorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o PRESTADOR DE SERVIÇOS realizará nova vistoria e, caso não tenham sido sanadas as irregularidades, tomará as providências cabíveis e encaminhará ao órgão ambiental, quando for o caso, os relatórios das não-conformidades verificadas.

Art. 3º - O “Parágrafo único” do artigo 97 da Resolução nº 06/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Parágrafo único** – Nos casos de implantação de novas redes de esgoto, o faturamento do serviço iniciará após o prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da sua disponibilidade, sendo o valor do faturamento mensal lançado integralmente na primeira fatura emitida depois de transcorrido o referido prazo, independentemente da data da efetivação da ligação.”

Art. 4º - Esta resolução, homologada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução nº 16/2008.

Joinville, 21 de junho de 2011.

Marcos Rodolfo Schoene
Presidente do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos

Renato Monteiro
Diretor Presidente da AMAE
Agência Reguladora de Joinville - SC

RESOLUÇÃO Nº 40/2011

Altera a redação do artigo 25 da Resolução nº 06/2006, estabelecendo prazo para instalação da “caixa padrão” por parte dos usuários e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, por proposição da AMAE – Agência Reguladora de Joinville, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.924/2003, aprova a presente resolução:

Art. 1º - O artigo 25 da Resolução nº 06/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 – Para que as solicitações de ligações definitivas de água, deslocamentos de cavaletes ou ramais possam ser atendidos, deverá o interessado preparar as instalações de acordo com os padrões definidos pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS.

§ 1º - Ao solicitar o serviço de ligação, deslocamento de cavalete ou ramal, no qual seja necessária a adequação do padrão, o USUÁRIO receberá a “caixa padrão” e as instruções técnicas para sua correta instalação.

§ 2º - O USUÁRIO terá o prazo de 45 (quarente e cinco) dias para a instalação da “caixa padrão”.

§ 3º - Transcorrido o prazo referido no parágrafo anterior,

sem que o USUÁRIO tenha realizado a instalação da “caixa padrão”, o PRESTADOR DE SERVIÇOS enviará comunicado determinando a devolução da mesma ou sua instalação no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 4º - Nos casos em que o USUÁRIO não instalar a “caixa padrão” nos prazos estabelecidos e não efetuar a sua devolução, ou ainda, efetuar a devolução da “caixa padrão” danificada, de modo que a mesma não possa ser utilizada, o PRESTADOR DE SERVIÇOS efetuará a cobrança do valor do equipamento, conforme a tabela de preços vigente.

§ 5º - Após a instalação da “caixa padrão” o PRESTADOR DE SERVIÇOS efetuará vistoria para aprovação das instalações antes de executar a ligação ou deslocamento do ramal ou cavalete.

§ 6º - O PRESTADOR DE SERVIÇOS realizará até 02 (duas) vistorias para aprovação da instalação da “caixa padrão” sem custo para o USUÁRIO, a partir da qual será cobrado o valor de R\$ 6,00 (seis reais) para cada vistoria necessária.

§ 7º - O valor da vistoria da “caixa padrão” referido no parágrafo anterior passa a compor a Tabela de Preços dos Serviços do PRESTADOR DE SERVIÇOS, e será corrigido quando do reajuste da referida tabela.

Art. 2º - Esta resolução, homologada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 21 de junho de 2011.

Marcos Rodolfo Schoene

Presidente do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos

Renato Monteiro

Diretor Presidente da AMAE

Agência Reguladora de Joinville – SC

CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Secretário de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE a viajar ao exterior.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga o presente decreto-legislativo:

Art. 1º. Fica o Senhor Rodrigo Fallgatter Thomazzi, Secretário de Integração e Desenvolvimento Econômico - SIDE, matrícula 38538, autorizado a ausentar-se do País, no período de 14 a 17 de julho de 2011, para viagem a Spisská Nova Ves, na Eslováquia, como representante do Governo Municipal, para participar da 56ª Feira de Spisská e 44ª Feira de Negócios de Spisská.

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta do orçamento vigente nas seguintes rubricas:

Secretaria de Administração

Dotação orçamentária: 04.01-04.122-0001.2.001011-3.3.3.90-CR 36

Fonte 0.1.00 – Manutenção dos Processos Administrativos – SA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico – SIDE

Dotação orçamentária: 11.01-04.122-0001.2.001065.3.3.3.90-CR 254

Fonte: 0.1.00 – Manutenção dos Processos Administrativos – SIDE

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Joinville a subsidiar despesas com viagem ao exterior do Vereador Patrício Destro - DEM.

Odir Nunes, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a presente resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a subsidiar despesas com passagem aérea, hospedagem, alimentação, inscrição e transporte, do Vereador Patrício Destro - DEM, em viagem oficial a Spisská Nova Ves, na Eslováquia, no período de 14 a 17 de julho de 2011, para participar da 56ª Feira de Spisská e 44ª Feira de Negócios de Spisská.

Art. 2º. As despesas com hospedagem, alimentação, inscrição e transporte, decorrentes do art. 1º desta resolução, correrão por conta do orçamento da Câmara de Vereadores de Joinville, na seguinte dotação orçamentária:
3.3.90 – outras despesas correntes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 218/2011

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
25/2011	Fornecimento parcelado de material de expediente para Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2011.	Maria Aparecida do Amaral	Rosângela Amélia de Souza
26/2011	Fornecimento parcelado de material de expediente para Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2011.	Maria Aparecida do Amaral	Rosângela Amélia de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 220/2011

Homologa Progressão

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 02/07 de 16/01/2007, e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 078/2011.

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de julho de 2011, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- José de Borba, do nível “J” para o nível “L”, no cargo de Agente Operacional;

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 221/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Indyanara Araujo, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 222/2011
Exonera servidores

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho 2011:

- Adilson Celso de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM;
- Valério Bartolomeu de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 223/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Adriana Tavares Tachewiski, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 224/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Ezequiel Alves da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 225/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Adilson Valdir Laurentino, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;
- Leonir João Frólich, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 226/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Adilson Celso de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM;
- Maria Conceição Cota, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 227/2011

Nomear servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de julho de 2011:

- Ruth Romão, no cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 228/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de julho de 2011:

- Huelen Cristina Rutsatz de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 229/2011

Exonera servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de julho de 2011:

- Gislaine Schlickmann Figueira, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 230/2011

Nomeia servidor

Odir Nunes da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de julho de 2011:

- Gislaine Schlickmann Figueira, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2011.

Odir Nunes da Silva
Presidente

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 27/2011 Contrato nº: 35/2011
Objeto: Contratação de profissional para ministrar treinamento aos funcionários da Câmara de Vereadores de Joinville
Contratada: Genesis Representações Consultoria e Treinamento Ltda.
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)
Data: 05/07/2011.
Prazo: 08/07/2011.
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Odir Nunes da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DE ERRATA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Onde se lê:
116/2011 GESTÃO SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
DATA: 11/05/2011
OBJETO: Capacitação do Curso Prático de Processo Administrativo Genérico.
PRAZO: 60 dias

Leia-se:
116/2011 CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
DATA: 11/05/2011
OBJETO: Capacitação do Curso Prático de Processo Admi-

nistrativo Genérico.

PRAZO: 60 dias

Onde se lê:

19º Termo Aditivo Data: 28/04/2011
Contrato n.º 125/10 Data: 08/01/2010
Contratada: SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Leia-se:

2º Termo Aditivo Data: 28/04/2011
Contrato n.º 125/10 Data: 08/01/2010
Contratada: SC EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê:

1º Termo Aditivo Data: 12/05/2011
Contrato n.º 163/09 Data: 06/08/2009
Contratada: GIOVANI DEVITTE E CIA LTDA

Leia-se:

5º Termo Aditivo Data: 12/05/2011
Contrato n.º 163/09 Data: 06/08/2009
Contratada: GIOVANI DEVITTE E CIA LTDA

Márcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

Glauciane Paiffer Gonçalves
Gerente da Unidade de Suprimentos

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2011-2013

Edital de Convocação para Processo Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho dos Servidores Públicos do Município de Joinville. Mario Sérgio de Oliveira, Vice-Presidente da CIPA, no exercício de suas atribuições convoca os servidores públicos municipais para eleição dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de acordo com a Portaria 54/96, alterada pela Portaria 27/97, que será realizada nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2011 com a apuração em escrutínio secreto no dia 26 de Agosto de 2011 pela Comissão Eleitoral na Unidade de Saúde do Servidor.

1. Ficam nomeados para compor a **Comissão Eleitoral** os servidores:

Anapio Jose dos Santos
Carlos Alberto Salmeron
Edilson Silva Costa
Hilda Bodner
José Luis Carpes
Mario Sérgio de Oliveira
Mario Stoklosa
Moacir Luiz Poffo
Rosilda Bezbatti

2. **Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 06 a 29 de Julho 2011 e poderão ser efetuadas na Unidade de Saúde do Servidor – Segurança do Trabalho das 7h às 13h, na Rua Itajaí nº 190 – Centro ou com o representante do Núcleo de Gestão de Pessoas das Secretarias, Fundações e Autarquias em horário de expediente, mediante assinatura da ficha de inscrição.

3. Serão providas 12 vagas para Cipeiros titulares efetivos e 12 vagas para suplentes, considerando eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos em ordem decrescente.

4. Esclarecimentos:

4.1. As inscrições serão individuais, podendo candidatar-se servidores públicos municipais concursados, estáveis ou não, exceto servidores do Hospital Municipal São José que possui CIPA própria.

4.2. Poderão votar servidores públicos municipais, exceto servidores do Hospital Municipal São José que possui CIPA própria.

4.3. Não serão admitidos votos por procuração.

4.4. Local e horário da eleição: 4 urnas fixas, sendo uma no PA 24H Sul e uma no PA 24H Norte: das 7h às 19h, uma na Sede da Prefeitura e uma na Sede da Secretaria da Educação: das 8h às 14h, 8 urnas volantes nos demais estabelecimentos públicos municipais das 7h às 17h.

4.5. Todas as inscrições deverão ser entregues na Unidade de Saúde do Servidor – Segurança do Trabalho até às 13h do dia 02 de agosto de 2011, na Rua Itajaí nº 190 – Centro, sendo que inscrições após a referida data não serão aceitas.

Joinville, 06 de Julho de 2011.

Márcia Streit

Secretária de Gestão de Pessoas

Mario Sérgio de Oliveira

Vice-Presidente da CIPA

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1215/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

AAW0401 55467515C ELISA IGNEZ DE AGUIAR 6599/2 230 * V
AAW0401 55467516C ELISA IGNEZ DE AGUIAR 6700/2 230 * XVI
ACV0953 55990723B CELMIR ADILSON DA COSTA 6912/0 232
AHV3362 55468104C GUSTAVO DE OLIVEIRA 6610/2 230 * VII
AKF8145 55990829B NAIR ROBERTO DOS SANTOS 5010/0 162 * I
AKF8145 55990829B NAIR ROBERTO DOS SANTOS 6637/2 230 * IX
BEE3070 55463990C LEOMAR CARDOSO DOS SANTOS 6599/2 230 * V
BHR4167 55990836B JOSE CARLOS LIMA 5010/0 162 * I
BNN2862 55889090C KAROLYNE SIQUEIRA DE CASTRO 5010/0 162 * I
BNN2862 55889090C KAROLYNE SIQUEIRA DE CASTRO 6912/0 232
CGU3316 55990416B ADAO ALVES 6556/1 230 * I
CHQ8570 55467988C MARIO CESAR DE SOUSA 6700/2 230 * XVI
CHV3101 54618464B ARI RODRIGUES DA ROSA 5010/0 162 * I
CHV3101 54618464B ARI RODRIGUES DA ROSA 6599/2 230 * V
COG9958 55892415C EDSON STEVANATO 6599/2 230 * V
COT2202 55461296C DIRCEU ANIBALETTO 5282/0 176 * I
COT2202 55461297C DIRCEU ANIBALETTO 5169/1 165
COT2202 55461297C DIRCEU ANIBALETTO 6599/2 230 * V
CPO2803 55467983C ALBERTINA MELLO 6912/0 232
DHV2371 55465160C IDELMAR WOLINSKI ARNAUT 6661/0 230 * XII
HPG1008 55991460B JUSSARA MARIA MORO 6610/2 230 * VII
HSY1726 55990880B VILMA MULLER RICHS 6637/2 230 * IX
HSY1726 55990881B VILMA MULLER RICHS 6548/2 229
IAA0471 55986656B VALDEVINO DE JESUS ROSA 6599/2 230 * V
LXH3480 55889411C FABIANO CIEPLAK 6599/2 230 * V
LXR1574 54596196B JAIME DE CARLI 5274/2 175
LXS3300 55986255B ARIVALDO IONK 5010/0 162 * I
LYJ4703 55889091C SILVANO VALDEMAR DA SILVA 6610/1 230 * VII
LYJ4703 55889091C SILVANO VALDEMAR DA SILVA 6912/0 232
LYK2930 55892212C LUCIMAR DA SILVA 5118/0 164 c/c 162 * I
LYL5815 55987943B JULIANA APARECIDA DOS SANTOS 6556/1 230 * I
LYM3350 55891671C DOMINGO BERTOTTI 6912/0 232
LYO6189 55990489B ANTONIO LUIZ SCHNEIDER 6556/1 230 * I
LYR6035 55990845B JONATAN DIONEI ESPINDOLA 5010/0 162 * I
LYR6035 55990846B JONATAN DIONEI ESPINDOLA 6912/0 232
MAR8116 55988554B CELIA GUELERI 5010/0 162 * I
MAZ3262 55468208C MARIA DE FATIMA BIANCHINI 6548/2 229
MAZ3262 55468209C MARIA DE FATIMA BIANCHINI 7340/0 252 * IV
MBR9597 55887229C MATILDE DE PAULA 6610/2 230 * VII
MBT8482 55989029B FABIO CESAR PELLER 6599/2 230 * V
MBV5549 54502697C JEFFERSON LUIZ COTA 6653/2 230 * XI
MCD3073 55891687C SANTECH INSTALACAO E MANUTENCAO DE TV A CABO LTDA ME5045/0 162 * V
MCD3073 55891687C SANTECH INSTALACAO E MANUTENCAO DE TV A CABO LTDA ME6912/0 232
MCL7209 55980884B MATEUS SCHMOELLER 5169/1 165
MCV0045 55891822C JAIR VIEIRA 5010/0 162 * I
MCV0045 55891823C JAIR VIEIRA 5061/0 163 c/c 162 * I
MDZ7935 55891448C CARLOS HENRIQUE LEVEK 6599/2 230 * V
MEG4511 55468103C EDSON PONIKIESKI 6599/2 230 * V
MEN5570 55465183C MARCOS LEANDRO DE CARVALHO 6548/2 229
MEN5570 55465183C MARCOS LEANDRO DE CARVALHO 6637/2 230 * IX
MEN6602 54594877B JOAO BATISTA DA SILVA 5010/0 162 * I
MEN6602 54594877B JOAO BATISTA DA SILVA 6599/2 230 * V
MEN6602 54594878B JOAO BATISTA DA SILVA 6912/0 232
MEP0890 55467980C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 6599/2 230 * V
MEP0890 55467981C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 6912/0

232
MEP0890 55467981C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 6971/0 238
MEP0890 55467982C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 5037/1 162 * III
MEP0890 55467982C LUIZ VERISSIMO PIRES MOTTA FILHO 5045/0 162 * V
MEQ7231 55891685C EMILIO RODRIGUES HULSE 6912/0 232
MEX1669 55466164C ADAO DE MATOS 6599/2 230 * V
MEY7700 55985515B ALLIANCA LITORAL VIGILANCIA EMPRESARIAL LTDA 5010/0 162 * I
MEY7700 55985515B ALLIANCA LITORAL VIGILANCIA EMPRESARIAL LTDA 6912/0 232
MEY7700 55985516B ALLIANCA LITORAL VIGILANCIA EMPRESARIAL LTDA 6556/5 230 * I
MEY7700 55980284B ALLIANCA LITORAL VIGILANCIA EMPRESARIAL LTDA 6599/2 230 * V
MFC9971 55987940B ROBERTO CARLOS CORADINI 6556/1 230 * I
MFH6493 55891688C VALDECIRO KUREK ME 6599/2 230 * V
MFT7849 55990512B WILMA RAMOS DOS SANTOS 5010/0 162 * I
MFW7411 55980284B VALDEMIR GOMES 5274/1 175
MGA5614 55989829B LICIO LAERCIO DE OLIVEIRA 6556/1 230 * I
MGF6883 55990706B PAMELA PARIZ BITTELBRUNN 6912/0 232
MGG0276 55887189C RAQUEL DE SOUZA LOPES 6599/2 230 * V
MGH8441 55991452B CELSON JOSE DA SILVA 6599/2 230 * V
MGH8441 55991452B CELSON JOSE DA SILVA 6912/0 232
MGL2063 55990413B ANDREIA CAMPOS DA ROSA 5010/0 162 * I
MGL8491 55990528B BARIGUI VEICULOS LTDA - DO VALE 6912/0 232
MGT4092 55989024B ANORILDO SANDRO CORREA 5010/0 162 * I
MGV7242 55989775B ISRAEL ALEXANDRE DA SILVA PASSOS 6599/2 230 * V
MHI2179 55990470B MATILDE RISTOW 6670/0 230 * XIII
MHI8072 54602056B EMERSON MENDES MOTA GOMES 6599/2 230 * V
MHQ9025 55891382C CLINICA ROMA GASPAR LTDA 6599/2 230 * V
MHR6411 54999487B RICARDO DE OLIVEIRA AMANDIO 5010/0 162 * I
MHW6159 55987936B JOAO COLOMBO 6769/3 230 * XXII
MIG0242 55990356B ALANA CAROLINE PIRES PONTES 5010/0 162 * I
MIG0242 55990356B ALANA CAROLINE PIRES PONTES 7340/0 252 * IV
MIM1460 55891683C CLEUSA MARIA ESTEVAM ROQUE 6912/0 232
MIY4511 55463988C SIRLEI DO CARMO MONTUANE ALVES 5010/0 162 * I
MIY4511 55463988C SIRLEI DO CARMO MONTUANE ALVES 6912/0 232
MXK6724 55892223C GILMAR MENDES 5045/0 162 * V
MXK6724 55892223C GILMAR MENDES 6912/0 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1216/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

AED7702 55891558C ELOI FURLANETTO 5541/5 181 * XVII
AEX5226 55468070C BERENICE SWAROWSKY CHUFFO 6050/1 208
AEZ1995 55888940C ROBSON CARARO 5541/4 181 * XVII
AGC0146 55891482C EDU BACK 5452/1 181 * VIII
AJB2440 55890523C OSMAR GUTZMANN JUNIOR 5681/0 184 * I
AJD5345 55989649B CLEITON ROCHA 7064/0 244 * IV
AJG1104 55890918C ANDERSON FRONZA 5541/6 181 * XVII
AL17224 55468180C SILVANO DOS SANTOS 6394/1 220 * XIV
ALN8488 55887183C FRANCISCO GOMES 5541/6 181 * XVII
AMO7245 55468182C MARINES SANTA VEIGA ME 5622/2 182 * VI
AOF7941 55891433C ENERGIBOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME 5541/5 181 * XVII
ASM7202 55890067C LISETE DAS NEVES SIMOES FARIA 7366/2 252 * VI
AVE8100 55890891C PAULO ROBERTO DOURADO 5851/2 197
BET0117 55890724C ARI LEMES DE OLIVEIRA 5541/4 181 * XVII
CHA1080 55892326C FRANCISCO JOSE DA COSTA 7366/2 252 * VI
CKG9388 55892328C MARCOS ALVES SOARES 7366/2 252 * VI
COG9958 55892415C EDSON STEVANATO 5541/6 181 * XVII
CZL2870 55888945C JOISON MACEDO 5835/0 195
CZL2870 55888945C JOISON MACEDO 5878/0 199
DKR6508 55888818C THOMAS PESSOA SUNDFELD 7366/2 252 * VI
DNA1413 55889583C PAULO ALBERTO BOHN 7366/2 252 * VI
DPN6254 55888942C MIRIAN AIMEI VIEIRA DE OLIVEIRA 7366/2 252 * VI
DRC5646 55892851C FERNANDO MARADEI JUNIOR 5568/0 181 * XIX
DUA5664 55889209C LUIZ CARLOS DEL PASSO M E 5452/1 181 * VIII
HDJ4808 55991355B ANA ROSA BAYMA MOREIRA 6050/1 208
HPN2082 55892329C SILVIO CESAR MOREIRA 5681/0 184 * I
IFP3930 55887395C MAICO HAAS 7366/2 252 * VI
JNQ2907 55889964C MARIA ALBERTINA VIEIRA 5460/0 181 * IX
JPG8615 55989593B CARLOS ROBERTO ALVES 5541/1 181 * XVII
JPJ1827 55887191C MAURICIO REINERT 5568/0 181 * XIX
KDV1673 55889405C ALEXANDRE FERNANDES HONORATO VIEIRA 5568/0 181 * XIX
LCZ5138 55889476C SHEILA CRISTINA DE SOUZA GEISLER 6050/1 208
LWW7415 55892408C JOAO ZARATINE FILHO 7366/2 252 * VI

LXF1682 55468045C BELLI COM DE SUCATAS E APARAS LTDA ME 5185/1 167
LXH1267 55888049C INGOBERT GREUL 5541/1 181 * XVII
LXH3480 55889411C FABIANO CIEPLAK 5568/0 181 * XIX
LXJ7988 55468173C PAULO CROMACIO BORGES 5185/1 167
LXM9725 55620380A SOLANGE ROSA BAHR 5185/1 167
LXM9725 55620380A SOLANGE ROSA BAHR 5185/2 167
LXM9725 55620381A SOLANGE ROSA BAHR 6530/0 228
LXM9725 55620381A SOLANGE ROSA BAHR 7234/0 250 * I a
LXN3254 55890418C DIEGO ANDRE DA SILVA 5568/0 181 * XIX
LXR0684 55884600C CLEITON DE MORAES DA COSTA 7366/2 252 * VI
LXR1574 54596196B JAIME DE CARLI 5835/0 195
LYD3486 55890519C EDSON LUIZ TETE 5681/0 184 * I
LYT6107 55888912C MARILENE ISABEL OTAVIO 7366/2 252 * VI
LYW5377 55892113C RONI JACSON MELO 7366/2 252 * VI
LZM1362 55890405C SILVANIA CONSTANTE DE SOUZA CORREA 5681/0 184 * I
LZM9609 55892856C SEBASTIAO JORGE DE AZEVEDO 5541/5 181 * XVII
LZQ6023 55467439C JOAO MARTINS NUNES 6050/1 208
MAR8116 55988553B CELIA GUELERI 5738/0 186 * II
MAX5644 55889515C CLAUDIA DA SILVA 5541/1 181 * XVII
MAZ3704 55888238C JUAREZ JACINTO DE LIZ 7366/2 252 * VI
MBB7484 55891771C NELSON FIGUEIREDO DE LIMA 5185/1 167
MBO0646 55890257C CLAUDIANO MARQUES 6068/1 209
MBR9597 55887229C MATILDE DE PAULA 6050/1 208
MBY1919 55892457C IVAN JOSE BORGES 5770/4 189
MBY1919 55892458C IVAN JOSE BORGES 7030/2 244 * I
MCM5948 55892162C ADRIANA SILVIA DE CAMARGO CLEMENTE 5819/1 193
MCM5948 55892356C ADRIANA SILVIA DE CAMARGO CLEMENTE 7366/2 252 * VI
MCW8795 55892160C DANIEL ANTONIO WERNER 6122/0 214 * I
MDC1875 55879519C PAULO AFONSO DE SOUZA 5568/0 181 * XIX
MDL7327 55467656C IVORI AIRES MACHADO 5185/1 167
MDM9734 55888737C RONILDO MANOEL CAMILO 5681/0 184 * I
MDO0711 55883734C AMANDA DOS SANTOS 5541/5 181 * XVII
MDO6128 55890365C DELAIR LUIZ DA SILVA 6050/1 208
MDQ6567 55892857C NATALIA GREICE DE OLIVEIRA 5568/0 181 * XIX
MDR8495 55890904C DANILO PEREIRA 5541/1 181 * XVII
MDW6458 55884342C LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 5541/1 181 * XVII
MDX9826 55892259C OLGA MARIA PARUCKER 7366/2 252 * VI
MDX9963 55468194C ANTONINA DA SILVA LUIZ 6394/1 220 * XIV
MEB1773 55889778C EDUARDO FERREIRA DINIZ 5665/0 182 * X
MEC4560 55892317C DOLORES TEREZINHA DE BORBA 6122/0 214 * I
MED5876 55468063C ABETINO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS 6050/1 208
MEI7656 55888729C JENA REPRESENTACOES LTDA 5541/6 181 * XVII
MEJ8438 55888623C CARLA DUARTE 5541/6 181 * XVII
MEV4979 55889865C MONICA GOERZ 5550/0 181 * XVIII
MEY1889 55887946C JEFERSON PIRAGIBE DO NASCIMENTO 5878/0 199
MEY5299 55888332C SP PHONES VENDA E MANUTEN DE EQUIP DE TELEC E ELET LTD55A41/6 181 * XVII
MFA7307 55888541C ARI GERVASIO NUNES 5541/6 181 * XVII
MFC7984 55891662C ADILSON PEREIRA 5541/6 181 * XVII
MFE8915 55888723C CHARLES FARIAS DE CARVALHO 6050/1 208
MFI5525 55889582C ROBERTO FERREIRA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MFL2724 55891832C VILSON LACERDA DE FRANCA 5940/1 203 * III
MFP6145 55884597C VALDENY JOSE GONCALVES DA CRUZ 7366/2 252 * VI
MFR4651 55986706B ONOFRE CRUZ MARTIN 7048/1 244 * II
MFS0735 55889343C LJS INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA ME 7366/2 252 * VI
MFT4414 55890199C AMANDOS PASCOAL SOARES 6050/1 208
MFV5492 55890892C REINALDO REITER 5851/2 197
MFW7411 55980284B VALDEMIR GOMES 5835/0 195
MFX5259 55467661C IVO FRANZOSI 6050/1 208
MFZ4898 55990108B LUIZ EDUARDO DURIEUX 5959/1 203 * IV
MFZ5504 55885978C ALCEU KERSTEN 7366/2 252 * VI
MGB3767 55889954C SIDELENE FILIPPI FURTADO 7366/2 252 * VI
MGC0072 55889798C ACIR RIBEIRO DO NASCIMENTO 5541/4 181 * XVII
MGC9369 55889951C JAIR CARLOS SACHT 5541/1 181 * XVII
MGD0090 55887022C MARCIO JOSE HAVERROTH 5541/1 181 * XVII
MGG0276 55887189C RAQUEL DE SOUZA LOPES 5541/1 181 * XVII
MGG4711 55890890C VALDELI DA SILVA 6050/1 208
MGH0233 55888338C RAQUEL DA ROCHA PEREIRA 5541/5 181 * XVII
MGH3673 54994237B DOUGLAS EDSON REINHOLD 5738/0 186 * II
MGM0084 55891666C VERONICA BERENDA SIQUEIRA 7366/2 252 * VI
MGV7672 55888727C ANDREA LOPES 5550/0 181 * XVIII
MGW3640 55888333C DINA LAURA LOUREIRO DE MELO 5541/6 181 * XVII
MGX9833 54620226B SHIRLEI PATERNO 5738/0 186 * II
MHD8465 55889486C RICARDO DE BORBA 6050/1 208
MHE2490 55882191C EDUARDO SILVA 5541/6 181 * XVII
MHJ5134 55890452C GLADIMAR DOS SANTOS FONSECA 5568/0 181 * XIX
MHK2094 55888240C JUAREZ DE JESUS ALVES 6050/1 208
MHP2426 55885334C ADILSON DOS SANTOS 5568/0 181 * XIX

MHP9116 55892459C NEUSA SEVERO DA CONCEICAO SILVA 6050/1 208
MHQ1968 55890154C HUMBERTO GERMANO HASSE 5541/6 181 * XVII
MHQ9025 55881591C CLINICA ROMA GASPAR LTDA 5460/0 181 * IX
MHU2747 55887800C SANDRA HELENA DOMINGUES 7366/2 252 * VI
MHY2889 55891483C EDSON CUSTODIO DA SILVA 5819/1 193
MHZ1534 55889026C FABRICIO SILVA VIANNA 7366/2 252 * VI
MHZ7375 55887041C MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA 5568/0 181 * XIX
MIC7652 55888622C JOSIAS CORREA 5541/1 181 * XVII
MID1518 55889364C EMERSON PEREIRA DA COSTA 5541/1 181 * XVII
MIF1744 54502695C PEDRO RODRIGUES JUNIOR 7030/1 244 * I
MIF1744 54502695C PEDRO RODRIGUES JUNIOR 7048/1 244 * II
MIF3042 55889782C MARCIEL EDER PEREIRA 7366/2 252 * VI
MIF5412 55889200C VALCIONI LUCIO DE SOUSA 7366/2 252 * VI
MIG0242 55990356B ALANA CAROLINE PIRES PONTES 7056/2 244 * III c/c §1º
MIG2743 55889213C JULIANA SCHULZ 5959/3 203 * IV
MIO0890 55887188C ZITA TERESINHA BARBOSA 5452/1 181 * VIII
MIO3777 55892320C MULTITEMPER RESTAURANTES FAST FOOD LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIR9450 55892263C EZIO PAULO DA SILVA 5541/3 181 * XVII
MIS6949 55889282C GEISON EDUARDO GONCALVES 7366/2 252 * VI
MIT6031 55887430C SIMONE REGINA MEDEIROS DA SILVA 5541/6 181 * XVII
MIX2541 55889998C LEXUS COLETAS E ENTREGAS LTDA ME 7366/2 252 * VI
MIY4511 55463989C SIRLEI DO CARMO MONTUANE ALVES 7056/1 244 * III
MJG0032 55889790C JOAO CARLOS ITTNER 5541/5 181 * XVII
MMJ3410 55889062C JOEL FERREIRA DO NASCIMENTO 5541/5 181 * XVII
MMX8908 55891735C JOSE ANTONIO DOS SANTOS 5525/0 181 * XV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 807/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./ Desd. Enquadramento

ACL7111 8564157161 SERGIO ROBERTO GEBLER 7455/0 218 * I
ADY4277 8564162274 VALDEMIRO TALINI 7455/0 218 * I
ADY4277 8564162291 VALDEMIRO TALINI 7455/0 218 * I
AEN6313 8564162345 SUEDER DOS SANTOS 7463/0 218 * II
AFI4700 8564161839 JEAN CARLOS CAMPOS 7455/0 218 * I
AFM2426 8564157927 ERCILHA BUENO DE MORAES 7455/0 218 * I
AFT8900 8564162349 HULDA DO ROSARIO BRITO 7463/0 218 * II
AHJ7407 8564162198 ROBSON PIERIN 7455/0 218 * I
AHK6759 8564157864 TELVIO SOUZA ABREU 7455/0 218 * I
AID0943 8564157972 VALDIR SCHRAMM 7455/0 218 * I
AIE3139 8564161852 ROMALINO VARELA DUARTE 7455/0 218 * I
AII4809 8564161844 DENISE CRISTINA SCHAEFER 7455/0 218 * I
AIZ2563 8564157795 CRISTIAN COSTA 7455/0 218 * I
AJR7658 8564162360 LUCINDA FICAGNA DA SILVA 7455/0 218 * I
AKI0963 8564162178 JONAS GONÇALVES 7455/0 218 * I
ALZ7431 8564162213 ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA 6050/3 208
AMU7015 8564162050 ILSE BRIGITTE JUNG HOEPERS 7455/0 218 * I
APJ8783 8564157934 LUIZ JOSE BERTOLDI 7455/0 218 * I
APM2690 8564158162 FERNANDA DE SOUZA CAGNETI 7455/0 218 * I
AQQ6521 8564161930 JCL PINTURAS E JATEAMENTOS LTDA ME 7455/0 218 * I
ARE3991 8564156787 AGDA SAYONARA SCHEFFER DOS SANTOS 6050/3 208
ART5009 8564162277 PRIMO S FERRAMENTARIA E MANUTEN-CAO LTDA ME 7455/0 218 * I
BEE6666 8564162423 IVONETE FERREIRA 7455/0 218 * I
CCN3320 8564161986 ANTONIO SIDNEI DOS SANTOS 6050/3 208
CJR6782 8564157854 MICHELI DOEBBER 7455/0 218 * I
CKI5180 8564157030 JOSE APARECIDO NICOLAU 7455/0 218 * I
COQ9415 8564162253 MARIO CEZAR MOREIRA 7455/0 218 * I
COS4187 8564156871 MARIZA MAIA 7455/0 218 * I
CYT5152 8564157971 MARGARETE DAVID 7455/0 218 * I
DAI8648 8564162034 ARILSON JOSE SCHUBERT 7455/0 218 * I
DCK1862 8564162259 LUZIA BERKENBROCK 7455/0 218 * I
DEZ2704 8564157257 ADRIANO CANTO 6050/3 208
DIM0750 8564157074 ADEMAR BATISTA FALCAO 7455/0 218 * I
DKO1656 8564162037 EDGAR JOAO DE SOUZA 7455/0 218 * I
DNA3622 8564157066 ISMAR RUBENS MARQUARDT 7455/0 218 * I
DON6807 8564162186 ROBERSON ADRIANO DA COSTA 7455/0 218 * I
DYB0459 8564157883 ADILSON DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
GSK5844 8564156986 PLINIO DOMINGOS MACHADO 7455/0 218 * I
GTI7592 8564156992 GEOVANI GARCIA 7455/0 218 * I
GUJ1734 8564161415 RICARDO MICHANOSKI 7455/0 218 * I
HAB9441 8564157445 FRANKLYN SANZOVO FERRARI 7455/0 218 * I
HDJ4880 8564161817 ILZA BENEDITO RODRIGUES 7455/0 218 * I
HFT0317 8564157764 RODRIGO ARAUJO BUENO 7455/0 218 * I

HMI5791 8564162306 CESAR CAMPAGNARO 7455/0 218 * I
HPY8690 8564162055 CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
HVV1136 8564162206 ALDORI GRACH 6050/3 208
ICT8475 8564161863 ORACITO SALVATO 7455/0 218 * I
ICT8475 8564162054 ORACITO SALVATO 7463/0 218 * II
IIR8852 8564157891 SEVERINO MOREIRA LEITE 7455/0 218 * I
INZ7985 8564162312 VC TRANSPORTE E TURISMO 7455/0 218 * I
JPP6449 8564157298 GIZELI IVANIA DE SOUZA 7455/0 218 * I
JPR8410 8564161887 RENATO DOMINGOS DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
JPT7538 8564156935 GILSON LONGO 7455/0 218 * I
JQB0409 8564158145 NATALICIO PINHEIRO 7455/0 218 * I
JVC6588 8564162301 JOAO BATISTA SOUZA 7455/0 218 * I
KEM5128 8564158100 ANTONIO SOARES DA ROCHA FILHO 7455/0 218 * I
KOH7681 8564157583 MATEUS SALES 7455/0 218 * I
KPD1331 8564162230 LEIDI DALIANI CORREIA FELICIO 7455/0 218 * I
KRP0843 8564162083 IC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E MATRIZES LTDA 7455/0 218 * I
KXV2454 8564157375 OSMAR MANOEL CORDEIRO 7455/0 218 * I
LIL8789 8564157397 JORGE LUIZ CIRINO 7455/0 218 * I
LOV1953 8564156948 MARCIO DELLA GIUSTINA ALVES 7455/0 218 * I
LRA1299 8564157873 VANESSA KUNKEL 7455/0 218 * I
LWR4370 8564157612 LUIZ ROBERTO SCHMOELLER 7455/0 218 * I
LWR9796 8564157569 ALEXANDRE DE AGUIAR 7455/0 218 * I
LWY0616 8564157022 ANA PAULA VIEIRA PREUSS 7463/0 218 * II
LXO8119 8564162125 ADRIANO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
LXQ6489 8564161878 DITMAR HANSEN 7455/0 218 * I
LXV1643 8564161786 ANSELMO ANTONIO MARINO SCHIAVI 7455/0 218 * I
LYB0162 8564162205 DURVAL SANTANA NERI 6050/3 208
LYD6572 8564162212 VANDERLEI JOSE NALIN 7455/0 218 * I
LYG6234 8564162987 RUI DAUM DOS PASSOS 6050/3 208
LYO5472 8564157738 MARIA INEZ MORAIS 7455/0 218 * I
LYP5339 8564157657 FAUSTO CESAR REIS 7455/0 218 * I
LYU9792 8564157853 PATRICIA TROGUER WALBER 7455/0 218 * I
LYV4970 8564162071 ROSELI PEREIRA SOARES 7455/0 218 * I
LZD6275 8564161784 CLEOCI MORESCO CARELLI 7455/0 218 * I
LZH4908 8564162095 ADENIR ROCHA 7455/0 218 * I
LZH9102 8564157261 MAURO AUGUSTO DO LIVRAMENTO 6050/3 208
LZN3713 8564158069 ADEJAMA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
LZR8233 8564161860 CRISLAINE RIBEIRO ZILLI 7455/0 218 * I
LZS5132 8564157676 GILSON LEMOS 7455/0 218 * I
MAD1789 8564157672 CRISTIANO DIOMIR DA SILVA 7455/0 218 * I
MAK4792 8564162310 JOSE PAULO SAMPAIO PERITO 7455/0 218 * I
MAP1259 8564157589 LUIZ CARLOS GOMES DE SIQUEIRA 7455/0 218 * I
MAU4949 8564158642 JANAINA CARLA JOVITA NDILLI 7455/0 218 * I
MBA1399 8564161774 OLAVO JOSE OLIVIO 7455/0 218 * I
MBE6787 8564157561 JOAO IRINEU HAMES 7455/0 218 * I
MBG2770 8564162065 JAIR FRANCISCO MICHELS 7455/0 218 * I
MBH3818 8564158096 IRINEU ANTONIO RIBEIRO 7455/0 218 * I
MBN4046 8564142510 LETICIA DOS SANTOS 6050/3 208
MBN6944 8564131079 CLEBERSON JEAN DE SOUSA 7455/0 218 * I
MBR9582 8564157387 ALVARO ANTONIO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MBS6382 8564157625 MARINA MULLER SILVA 7463/0 218 * II
MBU5249 8564157608 ADRIANO VARELA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MBY2334 8564139800 GIANCARLO TEDESCO 7455/0 218 * I
MCB1924 8564157926 ANDERSON WASCH 7455/0 218 * I
MCD0248 8564162397 RODOLFO VANDERLINDE 7455/0 218 * I
MCE1144 8564161861 INES POLETTO 7455/0 218 * I
MCF5546 8564115846 ALINE RODRIGUES XIMENDES 7455/0 218 * I
MCJ2012 8564157707 OSVALDO PEREIRA DA SILVA 7463/0 218 * II
MCK1050 8564162015 ORTY DE BRUM 6050/3 208
MCK5828 8564157500 DAVID ALEXANDRE NISPONGINSKI GLA-BA 7455/0 218 * I
MCL9055 8564157060 CLAUDIO AFONSO STAHELIN 7455/0 218 * I
MCL9055 8564157061 CLAUDIO AFONSO STAHELIN 6050/3 208
MCM1957 8564157075 PEDRO SEBASTIAO DA SILVA 7463/0 218 * II
MCN3538 8564162249 FABIO JOSE KRUG ROCHA 7455/0 218 * I
MCS4539 8564128838 GUILHERME AUGUSTO SAFANELLI 7455/0 218 * I
MCV0912 8564161733 NELSON MAFRA 6050/3 208
MCX4831 8564162089 ALFREDO ALVES DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MCZ2047 8564162165 AFONSO BAILER 7455/0 218 * I
MCZ9884 8564157244 ELIZABETH ARAUJO DA COSTA ORLANDI 6050/3 208
MDA2541 8564157665 ROBSON RODRIGUES CORDEIRO 7455/0 218 * I
MDG0087 8564157404 DIEGO ROGERIO DA CUNHA 7455/0 218 * I
MDH3243 8564157119 INACIO OENNING 7455/0 218 * I
MDI6157 8564157462 MARILENE SPILERE SONEGO 6050/3 208
MDJ0491 8564162240 EDSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 7455/0 218 * I
MDK8668 8564158352 JOAO OTAVIO MACIEL 7455/0 218 * I
MDL2940 8564162231 JOSEANE APARECIDA VIEIRA 7455/0 218 * I
MDL7016 8564157814 CARMEM LUIZE KLITZKE DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MDO8085 8564157965 MARIA CRISTINA STADELMANN MAIA

7455/0 218 * I
MDO9235 8564157438 CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 7455/0 218 * I
MEE3931 8564157492 PAULO KRUEL GUERRA SIMOES 7455/0 218 * I
MEG4283 8564161829 MARIO FERNANDO WEHLING 7463/0 218 * II
MEO0304 8564162113 JIBRA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA 7463/0 218 * II
MEQ1371 8564161873 GILSON TEODORO DE MACEDO 7455/0 218 * I
MEU3499 8564157250 IVAN LUIZ KUTACH 6050/3 208
MEY9420 8564157509 ADRIANO NEUMANN 6050/3 208
MEZ6548 8564157135 SERGIO FIDELES SCOLARI PILLON 7455/0 218 * I
MFA6658 8564157886 DAGMAR GOMES REBELO 7455/0 218 * I
MFB1661 8564157139 CLOVIS JOSE DOUDAT 7455/0 218 * I
MFC4307 8564157618 SANDRA IARA VIDAL 7455/0 218 * I
MFH2751 8564161812 FLAVIO GOMES 7455/0 218 * I
MFN3950 8564162118 COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS BEER HOUSE LTDA 7455/0 218 * I
MFO5973 8564162102 EMERSON ODORIZZI 7455/0 218 * I
MFR0503 8564162330 GILMAR LEITE ROSA 7455/0 218 * I
MFS8210 8564162373 RICARDO JOSE REIMER 7455/0 218 * I
MFX1151 8564157562 SERGIO RAFAEL DA SILVA 7455/0 218 * I
MFZ9893 8564162271 CRELE CRISTINA DA COSTA 7455/0 218 * I
MGA1997 8564157632 MAIOCHI DISTRIBUIDORA DE GAS LDTA 7455/0 218 * I
MGA7780 8564158195 MARCELO JOSE DE LIMA 7455/0 218 * I
MGB3675 8564157055 ROBSON MARCELO DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MGB5769 8564161832 HAMONDREGUA ENG E REPRESENTACAO LTDA 7455/0 218 * I
MGE3933 8564157472 RODRIGO LINK 6050/3 208
MGG0106 8564162567 CIRILO LADISLAU GOMES PEREIRA 7455/0 218 * I
MGG1551 8564138724 RENE CARLOS GESSER 7455/0 218 * I
MGG7796 8564148632 FERNANDA RAQUELI LISKOSKI OTO-MAIER 7455/0 218 * I
MGK6960 8564162038 JOAO PAULO FERREIRA GUILHARDO 7455/0 218 * I
MGN1074 8564157597 GILBERTO PINHEIRO 7455/0 218 * I
MGN1133 8564161792 ODIR FOUZ DA SILVA 7463/0 218 * II
MGP4982 8564157422 CELESTE MAY 7455/0 218 * I
MGR3077 8564157240 MARCOS AURELIO LIPINSKI 6050/3 208
MGW1407 8564160956 YANNA CAROLINA AMARANTE 7455/0 218 * I
MGW2562 8564160561 ADERCIO AZEVEDO 7455/0 218 * I
MGW2641 8564162525 GERSON MOURA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MGX9496 8564157359 CARLOS LUIZ PIVA 7455/0 218 * I
MGZ9223 8564158183 BELINI MEURER 7455/0 218 * I
MHD9227 8564162366 FABIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHE0211 8564135813 FABIO ARAUJO SILVA 6050/3 208
MHE3337 8564159563 RONALDO TAVARES DA SILVA 7463/0 218 * II
MHG8906 8564162045 BERNARDO JOSE STEFFEN 7455/0 218 * I
MHH1962 8564161891 DALTRO LUIZ BELMONTE MACHADO 7455/0 218 * I
MHK2854 8564157103 VALMOR KANOPKA 7455/0 218 * I
MHK9768 8564158193 JOAO MARIA ANACLETO DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHL9104 8564157946 MARIA ROSA SANCHO MOREIRA MAXIMO 7455/0 218 * I
MHP1840 8564157857 MARILEY NOSSOL DA SILVA GOULART DE OLIVEIRA 7455/0 218 * I
MHS5041 8564158498 OSVALDO DA SILVA FILHO 6050/3 208
MHU1545 8564157427 WOLLGRAND DE MELO PEREIRA 7455/0 218 * I
MHU6922 8564157867 LUCIANO GONCALVES 7463/0 218 * II
MHV8377 8564156908 MARIA DE FATIMA ZBOROVSKI 7463/0 218 * II
MHW4378 8564157270 CLAUDIA CIDRAL DAS CHAGAS 6050/3 208
MHZ1222 8564162159 THIAGO LUIS FAGUNDES 7455/0 218 * I
MHZ5283 8564161888 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 7455/0 218 * I
MHZ5283 8564162026 JANARA COM DE SALGADINHOS E DOCES LTDA ME 6050/3 208
MIC8649 8564157146 NILSON JOSE GAMBETA 7455/0 218 * I
MIII781 8564162046 ROSANA PEREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MIK0043 8564162172 EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MIL9219 8564162110 KARINA ALESSANDRA MANDUCA 7455/0 218 * I
MIO5822 8564162148 MARCILIO FERREIRA DA SILVA FILHO 7455/0 218 * I
MIQ6332 8564161969 JURANDI DA SILVA 6050/3 208
MIS5352 8564161854 GABRIEL ARMANDO TOMASI 7455/0 218 * I
MIS5352 8564162069 GABRIEL ARMANDO TOMASI 7455/0 218 * I
MIV0982 8564157871 MOISES DE FRANCA 7455/0 218 * I
MJD7342 8564159155 GABRIEL DEQUECH NETO 7455/0 218 * I
MJF5119 8564157033 JOSE PEDRO ALMEIDA 7463/0 218 * II
MJJ4892 8564162048 PROJETARTE - PROJETOS, CONSTRUCOES E REPRESENT LTDA 7455/0 218 * I
MMJ1029 8564157592 T.S.M COMERCIO DE SUCATAS LTDA-ME 7455/0 218 * I
MUJ4393 8564157845 MOACIR SCHENEKEMBERG 7463/0 218 * II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 748/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAV4065 55930567C SILVER WEIGMANN DA SILVA 5541/2 181 * XVII
ABZ8527 55930389C CARLOS ALFREDO ALBANO 5541/2 181 * XVII
ACT7366 55930075C ANDERSON PEREIRA 5541/2 181 * XVII
ADY8027 55930656C NELSON JOAO DA MAIA 5541/2 181 * XVII
AIU3003 55930395C VLADIMIR FERNANDES ALVES DE LIMA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
AJV2526 55930571C DAVID FLEITH DE LIMA 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55928787C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
ALT0467 55928933C MARLENE WILKE RICKEN 5541/2 181 * XVII
AMP8655 55930354C SAMUEL DUFFECK 5541/2 181 * XVII
AOC8089 55930573C LEILIANE APARECIDA DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
APP0026 55928892C KAZUO SHOJI 5541/2 181 * XVII
BGT1363 55930578C DOMINGOS TRIBUCI 5541/2 181 * XVII
BNA4527 55930579C LAUDECIUR FURTADO 5541/2 181 * XVII
BOK1678 55928938C ROSVITA SCHUAMBACHI 5541/2 181 * XVII
BOK1678 55928939C ROSVITA SCHUAMBACHI 5541/2 181 * XVII
CAE7008 55930092C JUVENCIO LOPES TABORDA 5541/2 181 * XVII
CEE7126 55928522C ALESSANDRO JOSE PEREIRA 5541/2 181 * XVII
CGX8251 55928523C FERMINO GAUDERTH 5541/2 181 * XVII
CRJ3946 55929120C CLODOALDO LUIZ DE OLIVEIRA LEAL 5541/2 181 * XVII
CTJ6890 55928944C LUCIANO DOS SANTOS SILVA 5541/2 181 * XVII
CXD3983 55928945C TANIA REGINA ANDRADE 5541/2 181 * XVII
CZC3157 55929041C JOAO VILMAR SMOLEK 5541/2 181 * XVII
DAD8535 55930407C FLAVIO FELIPPE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
DAD8535 55930408C FLAVIO FELIPPE MIRANDA 5541/2 181 * XVII
DCE6292 55930410C SANDRA ROSANE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
DEL0973 55930671C EVERALDO MACHADO 5541/2 181 * XVII
DIT6884 55928800C WILSON DIAS LUNA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
EEK1584 55928896C JOSE EDUARDO NATALE DE PAULA PEREIRA 5541/2 181 * XVII
GQJ9191 55929128C FABIO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
GUR6108 55930676C SMAK IND E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIP DE REFRIG LTDA M5E541/2 181 * XVII
HCV1790 55928710C VLADIMIR DE OLIVEIRA FERREIRA 5541/2 181 * XVII
HNI9461 55929130C AUREA REGINA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
HPF8442 55930515C FLAVIO BLASIVUS 5541/2 181 * XVII
IDO4452 55930516C JANE KIHHL 5541/2 181 * XVII
IIR9398 55928534C DEBORA APARECIDA RUPPEL 5541/2 181 * XVII
IIT0094 55927874C DELANIRA VALADAO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
JPN8928 55928806C ROGERIO GIESSEL JUNIOR 5541/2 181 * XVII
KDJ5324 55930595C AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. 5541/2 181 * XVII
KKA7809 55928959C DANIELA MEZALIRA 5541/2 181 * XVII
KMC0388 55928960C JEAN CARLO CAETANO 5541/2 181 * XVII
KMG5808 55929137C ELAINA LUCIANA CAMPOS 5541/2 181 * XVII
KNI1593 55928901C SILVIA CARDOSO 5541/2 181 * XVII
LOD0219 55928538C ANDRE LUIZ VARGAS 5541/2 181 * XVII
LVN3110 55928810C DIVAIR SANTOS DIAS KAEHLER 5541/2 181 * XVII
LXW0731 55930599C LEILA MARIA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
LYD6482 55930430C NELSO SICHELERO 5541/2 181 * XVII
LYI5400 55929056C JONATHAN LUIZ JACINTHO 5541/2 181 * XVII
LYJ4503 55928967C NILTON FERREIRA DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
LYJ9096 55928968C ANDREA REGINA DA ROSA PSCHIEDT 5541/2 181 * XVII
LYY5776 55928972C FELIPE NUNES RIBEIRO 5541/2 181 * XVII
LZA6846 55930690C GILMAR SCHAUFELBERGER 5541/2 181 * XVII
LZF2608 55930856C ALECIR FARIAS LOPES 5541/2 181 * XVII
LZG2018 55930525C VALDIR BONFANTI 5541/2 181 * XVII
LZU2363 55930527C JEFERSON JOSE LOS 5541/2 181 * XVII
LZV4909 55930213C JEDIELSON TEIXEIRA 5541/2 181 * XVII
MAS6124 55930215C AVELINO GNOATTO 5541/2 181 * XVII
MAS6124 55930605C AVELINO GNOATTO 5541/2 181 * XVII
MBD8454 55930697C WEBBERS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA 5541/2 181 * XVII
MBL2379 55930606C JEFERSON LIRANTOCCI 5541/2 181 * XVII
MBN8985 55930534C EDSON LUIZ CORREA 5541/2 181 * XVII
MCB2631 55928557C MARCELO MORARI MACHADO 5541/2 181 * XVII
MCB2631 55928827C MARCELO MORARI MACHADO 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55930538C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCB5987 55930539C GEOVANE RODRIGUES MATEUS 5541/2 181 * XVII
MCL1298 55928558C JEFERSON ROCHA HONORATO 5541/2 181 *

XVII
MCL2113 55929153C JOSE RAMOS BARCELO 5541/2 181 * XVII
MCN3648 55930608C MARIANO KOSLOWSKI 5541/2 181 * XVII
MCO9409 55930442C ARTUR MARCELO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55930610C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDB9620 55930707C MAX VIDEO LOCADORA E PIZZARIA LTDA 5541/2 181 * XVII
MDE0385 55930450C FORMA IND E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-EPP5541/2 181 * XVII
MDI2616 55930451C JONATAS DAMIENSE CARLINI 5541/2 181 * XVII
MDM6644 55928830C EVANDRO LUTEMBERG 5541/2 181 * XVII
MDO4928 55930613C CLAUDINE DEMATTÉ MACHADO 5541/2 181 * XVII
MDO9235 55928563C CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MDP4949 55929072C ANDRE HELIO ALIPIO 5541/2 181 * XVII
MDS7027 55928734C CARMEM LUCIA VARGAS KUNZE 5541/2 181 * XVII
MDS7027 55928735C CARMEM LUCIA VARGAS KUNZE 5541/2 181 * XVII
MDS7027 55928736C CARMEM LUCIA VARGAS KUNZE 5541/2 181 * XVII
MDW9807 55928836C SILVIANA INEZ VIEIRA LILLA ME 5541/2 181 * XVII
MDX2165 55930542C BEATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS L5T5D4A1/E2PP 181 * XVII
MEJ5425 55930716C VALDIR STEGLICH 5541/2 181 * XVII
MEM8904 55928840C CARLOS EDUARDO ENGELKE 5541/2 181 * XVII
MEQ9484 55930624C ANDERSON MENDES SANTANA 5541/2 181 * XVII
MEU4787 55930718C INEZ DA SILVA KEMPER 5541/2 181 * XVII
MEW1307 55930546C PAULO RICARDO DA COSTA LOPES 5541/2 181 * XVII
MEZ7046 55928845C ALDIR FOCK 5541/2 181 * XVII
MFA0853 55930232C LEANDRO JOAO DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFA3620 55928846C JANAINA RHENNS REITER 5541/2 181 * XVII
MFH6493 55930547C VALDECIRO KUREK ME 5541/2 181 * XVII
MFI6935 55928571C CRISTIANO MOACIR COSTA 5541/2 181 * XVII
MFJ1410 55929007C EDSON RIBEIRO DE JESUS 5541/2 181 * XVII
MFK9679 55930462C MARITSA FABIANE DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MFS0224 55930727C ROSELANE DOS SANTOS ALVES 5541/2 181 * XVII
MFT2398 55930728C JADIR BATISTA 5541/2 181 * XVII
MFT6298 55928745C FABIO LUIZ PESSOA MEDUNA 5541/2 181 * XVII
MFT8129 55930729C VALDECIR VEIGA 5541/2 181 * XVII
MFW8231 55930731C EDUARDO CESCNETO DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MFW3922 55928578C FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA 5541/2 181 * XVII
MGG9687 55930637C LARISSA REINERT MINATTO 5541/2 181 * XVII
MGI0577 55928752C LUIZ ALBERTO FRANCISCHINI FILHO 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55928581C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGQ9040 55928582C MARIA HELENA ALVES 5541/2 181 * XVII
MGR1009 55930473C PAULO ROBERTO TREVESAN 5541/2 181 * XVII
MGR1009 55930474C PAULO ROBERTO TREVESAN 5541/2 181 * XVII
MGR3692 55929174C ROSEMARY APARECIDA CAMILO 5541/2 181 * XVII
MGR4076 55930553C EDSON RODRIGUES DE LIMA 5541/2 181 * XVII
MGS1478 55928479C BIANCA EMANUELE VIEIRA 5541/2 181 * XVII
MGT3656 55930374C EF TRANSPORTES DE CARGAS ME 5541/2 181 * XVII
MGZ0480 55930557C CRISTIAN JEUZUR 5541/2 181 * XVII
MHB1848 55929355C VANDERLEIA JANI DA CUNHA GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHC0912 55930735C MARCIA HELENA DUTRA DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MHK3990 55930481C SANDRA REGINA FISCHER 5541/2 181 * XVII
MHO2406 55928873C ADRIANO SOARES 5541/2 181 * XVII
MHP0087 55928589C REINALDO JOSE HONORATO 5541/2 181 * XVII
MHP6569 55930484C ROBERTO CEZAR DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIA9498 55928595C MARIO ANTONIO ROLDO 5541/2 181 * XVII
MIB5666 55930647C JEAN CARLOS DA SILVA 5541/2 181 * XVII
MIO3777 55930562C MULTITEMPER RESTAURANTES FAST FOOD LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MJF6679 55929186C PATRICIA TROGUER WALBER 5541/2 181 * XVII
MJG1130 55930746C MARIA CRISTINA LEITE DE ANDRADE 5541/2 181 * XVII
MJP5019 55929188C JOSE NONATO HACK 5541/2 181 * XVII
MJR0449 55929267C TAINAN BRUM DA SILVEIRA 5541/2 181 * XVII
MLC0920 55930565C PEDRO JAIME ROSA JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MYF7788 55929027C SANDRO GIOVANI KINDERMANN 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997,

E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Francisco de Assis Nunes Autoridade Municipal de Trânsito

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1217/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ACM8989 55464033C ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES 6599/2 230 * V
ACM8989 55464033C ANDERSON DOS SANTOS FERNANDES 6637/2 230 * IX
AFL5671 55978995B CLAUDIO LUIZ PADILHA 6599/2 230 * V
AJA3571 55987486B EDISON DA SILVA FERREIRA 5010/0 162 * I
AMB6874 55466018C ROLF BECKER 6610/2 230 * VII
AMB6874 55466018C ROLF BECKER 6670/0 230 * XIII
CLG4343 55985384B LEANDRO SILVEIRA FLORINDO 6556/1 230 * I
HDM2184 54237617B DOMINGOS D OLIVEIRA 5010/0 162 * I
JNE9666 55461721C CARLOS ALBERTO FERREIRA 6912/0 232
JNE9666 55461721C CARLOS ALBERTO FERREIRA 7340/0 252 * IV
JQZ2652 55986514B MARCELO BAGIO 6599/2 230 * V
JQZ2652 55986514B MARCELO BAGIO 6912/0 232
KNN3513 55988301B ALEX WILL 6580/0 230 * IV
LXE2739 54619101B CRISTHIANE MASSON 5045/0 162 * V
LXE2739 54619102B CRISTHIANE MASSON 6599/2 230 * V
LXJ7321 55979871B PAULO SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA 5010/0 162 * I
LXJ7321 55979871B PAULO SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA 6599/2 230 * V
LXJ7321 55979872B PAULO SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA 5304/0 176 * III
LYP3005 55464806C SERGIO LUIZ SOUZA 5010/0 162 * I
LZY1261 54616448B FERNANDA SCARABEL 6599/2 230 * V
MBU6202 55466004C CLEUSA MORAIS 6556/4 230 * I
MBU6202 55466004C CLEUSA MORAIS 6637/1 230 * IX
MCI9311 55885799C ARLINDO CORREIA 6599/2 230 * V
MCO1266 55987783B PEDRO PAULO DA ROCHA 6556/5 230 * I
MEK1937 55883487C ALISSON FERRAZ GALVAO 6599/2 230 * V
MEN3777 55465636C VALTER DA CONCEICAO JUNIOR 5010/0 162 * I
MEP2044 55985636B EUNICE CORDEIRO DE MENJON SANTOS 5010/0 162 * I
MFG1978 55466859C PEDRO PAULO DA ROCHA 5010/0 162 * I
MFG1978 55466859C PEDRO PAULO DA ROCHA 6912/0 232
MFG1978 55466860C PEDRO PAULO DA ROCHA 6599/2 230 * V
MFK6779 55982397B SERGIO NOGUEIRA 5045/0 162 * V
MFK6779 55982398B SERGIO NOGUEIRA 6599/2 230 * V
MGN7493 55463643C MARCIANO NICOLAU TORRES DA SILVA 5045/0 162 * V
MGQ3006 55985621B SONIA REGINA DA SILVA 6912/0 232
MHE8938 55461589C BANCO ITAULEASING S.A. 6637/2 230 * IX
MHN3407 55461614C ANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA 5169/1 165
MHN3407 55461614C ANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA 5274/1 175

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 088 1218/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AFE6141 55886075C JERUSA LESSA 5959/1 203 * IV
AGE5462 55864363C JEFFERSON CRISTIANO DA SILVA 5541/1 181 * XVII
AHQ8431 55887110C ILDEFONSO ROIEK 5681/0 184 * I
AHQ8431 55887110C ILDEFONSO ROIEK 5835/0 195
AJS1983 55879592C MARIA DOS SANTOS ROSA 6050/2 208
BDE0559 55878905C PAULO SERGIO DE OLIVEIRA 5916/1 202 * II
CZK2875 55466220C MARA LUIZA GERONYMO ISHIKAMA 6050/1 208
DIM0752 55461592C JOSIAS CORREA 7366/2 252 * VI
HJB8342 55466780C MAICO ALEXANDRE DAVET 7366/2 252 * VI
HJB8342 55466827C MAICO ALEXANDRE DAVET 5622/2 182 * VI
ILG8693 55877666C LUCILENE DA SILVA COSTA 5185/1 167
ILG8693 55877666C LUCILENE DA SILVA COSTA 5185/2 167
KKY2727 55885654C WILSON JOSE MIRA 5541/1 181 * XVII
LYK4895 55883441C GUSTAVO ABILIO OLIVEIRA COELHO 7366/2 252 * VI

LYR1732 55878058C JORGE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 6068/1 209
LYY0839 55880404C NEUSA MEDEIROS PADILHA 5681/0 184 * I
MAW7064 55983521B FABIANO DOS SANTOS 5185/1 167
MBL0137 55886077C HELIO MACHADO RICARDO 5185/1 167
MBM2128 55881188C IRIS MARIA DE NARDO BAPTISTA CONDES-SA FRANCO 7366/2 252 * VI
MBO4615 55860849C ELVIRA MARIA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MBS1711 55466777C ADRIANO ORBEN 6050/1 208
MBT0513 55987264B REINALDO SPIRANDELI 7030/2 244 * I
MCW8993 55981424B GILBERTO ORDILEI SILVANO 5541/1 181 * XVII
MDA7416 55883573C JAQUELINE DA CUNHA 5541/6 181 * XVII
MDB1028 55884476C FABIO MAFFEI FERNANDES 7366/2 252 * VI
MDJ9458 55878601C VALNEI CORREA 5681/0 184 * I
MDQ7936 55466661C ADILSON FIRMIANO 5835/0 195
MDZ9583 55988125B AFONSO ILDO DIEDRICH 5231/1 172
MEH4490 55886502C GELASIO ODORICO BORBA 5541/1 181 * XVII
MEZ3588 55886705C DEBORA ROSANA LINDNER 7366/2 252 * VI
MFD1389 55881558C FABIANA VENEZIO RODRIGUES SOUZA 7366/2 252 * VI
MFE3005 55878155C DANIELA DE BORBA GONCALVES 7366/2 252 * VI
MFH9488 55872747C TIAGO LUCIO ALVES FILHO 5541/5 181 * XVII
MFO1747 55879112C JULIO CESAR PIRES SANTOS 5568/0 181 * XIX
MFT2696 55878757C DANIELLE DIPPE MACIESKI 7366/2 252 * VI
MFZ6471 55879821C EMILIO JOSE HEINE 7366/2 252 * VI
MGC1883 55874184C CLEITON GONCALVES 7366/2 252 * VI
MGF4289 55884967C AGOSTINHO WESSLER JUNIOR 5541/2 181 * XVII
MHL7087 55879388C SIDNEI BATISTA DA SILVA 7366/2 252 * VI
MHM3677 55883029C JOICE PRZYVARA 7030/2 244 * I
MHU6398 55875398C EMBRASP COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA 7366/2 252 * VI
MJS2960 54254580B IVALMA CECILIA KRUGER 6050/1 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 564 808/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AAZ5944 8564140382 JUCELINO JOSE SIMAO DA SILVA 7471/0 218 * III
ADE2615 8564149109 LOURIVAL SIEDSCHLAG 7455/0 218 * I
AHH0054 8564140421 ELIAS MARCELO FELIX FERREIRA GUINE 7455/0 218 * I
AHO8717 8564152414 JULIANA DAS GRACA SALGADO SOUZA 7455/0 218 * I
AHO8717 8564152594 JULIANA DAS GRACA SALGADO SOUZA 7455/0 218 * I
AIG9688 8564152937 RICARDO ARAUJO SILVA 7455/0 218 * I
AKA9127 8564140555 ARY GIOVANNI SANTANGELO 7463/0 218 * II
AMM7562 8564152520 CLAUDIA COSTA DUTRA 6050/3 208
ARO1945 8564149301 LUCI ANANIAS DA SILVA 6050/3 208
BKE1890 8564149092 MAURICIO DA SILVA 7455/0 218 * I
CRK3716 8564149484 AUGUSTO VALMOR LUTTKE 7455/0 218 * I
CTZ0587 8564141545 ARNALDO MACHADO 7455/0 218 * I
CVN0400 8564149248 EGNALDO PAULO FAUST 7455/0 218 * I
HLJ3119 8564140431 AGNES SCHWARTZ TEIXEIRA 6050/3 208
HMC5867 8564148871 LIDIA MARIA MACHADO 6050/3 208
HQA1818 8564152882 JORGE DOS REIS REBELO 7455/0 218 * I
HQC4085 8564140582 LEIA CASSEANDRA TABORDA MACHADO 7463/0 218 * II
HZX2600 8564148713 EDSON DA SILVA 6050/3 208
ICP9775 8564149406 ESTELO STEIL 7463/0 218 * II
IDE1477 8564140693 OSWALDO PINTO 6050/3 208
IDG2809 8564141475 JOSE ALBUQUERQUE DE JESUS 7455/0 218 * I
IEC0685 8564145040 ROBSON MACHADO 7463/0 218 * II
IGZ4028 8564152966 OSNI PEDRO FERREIRA 7463/0 218 * II
JNG6392 8564057751 MARCOS JAIR DE MOURA 7463/0 218 * II
JNR8282 8564153024 RONALDO ECEL 7455/0 218 * I
KQI2195 8564148969 LEANDRO LAZZARI 7455/0 218 * I
KUJ0260 LE00155754 GIAMPAOLO BARBOSA MARCHESINI 7463/0 218 * II
LAW5302 8564141155 FABIO SCHMITT 6050/3 208
LNZ2314 8564152308 ANDRE LUIZ OLIARI 7463/0 218 * II
LUD0720 8564152444 JOSE CESAR DE SOUZA ME 7455/0 218 * I
LWV6938 8564142192 ARISTIDES ANASTACIO MACHADO 7455/0 218 * I
LXF8116 8564140475 JULIARDO SILVA DE MELO 7463/0 218 * II
LYX2624 8564140515 LILIAN DAIANE FLORIANO DOS SANTOS MAIA 7463/0 218 * II

LYY0071 8564152507 ADAO ADAIR ALVES DIAS 7463/0 218 * II
LZC1762 8564140830 HORACIO PEREZ 7455/0 218 * I
LZG2278 8564141849 JUCILENE REGINA MATHEUS PINOTTI 6050/3 208
LZJ6328 8564149284 ANESTOR CAUS 7455/0 218 * I
LZP0352 8564152119 TEREZA WESSLER 7455/0 218 * I
MAA1503 8564142474 ELIAFAS EVANGELISTA DA SILVA DE SENA 6050/3 208
MAK8030 8564153319 VIVIANE BACH DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MAV0411 8564149460 LUIZ LONGO 7455/0 218 * I
MBA7292 8564141287 JONE ADALBERTO WOSIK 7455/0 218 * I
MBB3842 8564141059 JOEL CORREA CAMARGO 7455/0 218 * I
MBC9315 8564146354 FRANCISCO RENATO DE SOUZA LIMA 7455/0 218 * I
MBE8695 8564149199 KATHERINE PEREIRA HERMOGENES 7455/0 218 * I
MBH7824 8564140783 ADEMIR DA COSTA FERREIRA 7455/0 218 * I
MBJ3838 8564142503 MARISTELA MOREIRA 6050/3 208
MBO2366 8564140745 ALDOIR JOSE BORGES 7455/0 218 * I
MBO9670 8564145536 JOEL EVANDRO SCHNEM 7455/0 218 * I
MBY2481 8564052294 VALDEMAR SCHMIDT 7455/0 218 * I
MCQ3985 8564152875 SERGIO SERAPIAO FERREIRA 7455/0 218 * I
MCR5453 8564149855 VIVALDO DE SOUZA LOPES 7455/0 218 * I
MCR5490 8564152998 LUIS CARLOS DOS SANTOS 6050/3 208
MCT0655 8564151938 SANDRO RONALDO HOFMANN 7455/0 218 * I
MDG0845 8564149104 MARCELO KNIES 7455/0 218 * I
MDG3833 8564135903 RUI JOAO DE AMORIM 6050/3 208
MDI0689 8564145829 JOAO OSNI ALZAO 7455/0 218 * I
MDL1786 8564152689 JOSEMAR MANOEL ALVES 7455/0 218 * I
MDM7183 8564141865 TATIANA FERREIRA BARBELLA 6050/3 208
MDP5552 8564140966 PEDRO PAULO ANTUNES 7455/0 218 * I
MDU1781 8564152692 ODAIR SERGIO DE MOURA 7455/0 218 * I
MDW6458 8564145958 LORY CENTER-LOJA DE DEPARTAMENTOS COMERCIAL LTDA 6050/3 208
MED6959 8564049925 JOSE STACHESKI NETTO 7463/0 218 * II
MEE3617 8564141135 MARIA DA GLORIA XIMENES SALLES 7463/0 218 * II
MEI5404 8564142563 VALDOCI LEONIDIA 7463/0 218 * II
MEL4139 8564141532 GILBERTO MAX 7455/0 218 * I
MEO6265 8564139884 ADILSON MARQUES 7455/0 218 * I
MES3715 8564151970 VOLNEI BATISTA DE CARVALHO 7455/0 218 * I
MET8378 8564152274 AIRTON GONCALVES 7455/0 218 * I
MEU4233 8564141034 P F MARMORES E GRANITOS LTDA EPP 7455/0 218 * I
MEY5826 8564149979 ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA 7455/0 218 * I
MFA8526 8564153205 SERGIO HENRIQUE PEZZIN 7455/0 218 * I
MFH6283 8564141884 ANDREA GONCALVES DE ARAUJO 7455/0 218 * I
MFK5607 8564152305 JEFFERSON DA SILVEIRA 7455/0 218 * I
MFM9468 8564144485 CHRISTIANO MARCEL DA COSTA 7455/0 218 * I
MFO1166 8564152134 RAINOLDO UESSLER 7455/0 218 * I
MFO2250 8564152873 VALDO GOULART NUNES 7455/0 218 * I
MFW0554 8564152227 ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO 7455/0 218 * I
MGC2796 8564140740 DANIELI ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS 7455/0 218 * I
MGG6343 8564142232 WILSON CARLOS MACANEIRO 7455/0 218 * I
MGH3716 8564140532 ALDA MARIA DE MIRANDA COUTINHO 7463/0 218 * II
MGW1367 8564141489 R R A PISOS INDUSTRIAIS LTDA ME 7455/0 218 * I
MGY2155 8564153344 JHONATAN CARDOSO DA SILVA 7455/0 218 * I
MHC1913 8564153241 EDSON VIEIRA DE ALMEIDA 7455/0 218 * I
MHC5591 8564141602 ANNA PAULA SCHWABE VINAGRE 7455/0 218 * I
MHD8436 8564149442 FABIO LUIZ KRUGER 7455/0 218 * I
MHE0242 8564153048 COLUMBIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 7455/0 218 * I
MHF1242 8564142430 MARCIA APARECIDA MARQUES 7455/0 218 * I
MHF1267 8564152776 LAIRTON BARTZ 7455/0 218 * I
MHF2753 8564149282 RENATO OSMAR GONCALVES 7455/0 218 * I
MHF5021 8564142062 DANIEL ALESSANDRO OLIVEIRA DE BARROS 7455/0 218 * I
MHG7739 8564148467 SANDRA MARIA GAMBATTO 6050/3 208
MHN1541 8564148746 MARCOS PAULO RAMOS 7463/0 218 * II
MHR5566 8564145357 MAURICIO WOICZEKOWSKY 7455/0 218 * I
MHR6049 8564145926 MARCIO PEREIRA DE SOUZA 7455/0 218 * I
MHS5461 8564143259 ROMULO COELHO DE LIMA 7455/0 218 * I
MHT1797 8564150508 BEATRIZ MARIA AZEVEDO ME 6050/3 208
MHX8703 8564148991 EDUARDO DITTBERNER 7463/0 218 * II
MIE4479 8564143877 OSMAR DA CUNHA O EMPRESARIO ME 7455/0 218 * I
MII2852 8564151935 ROBSON IRENO DE SOUZA 7463/0 218 * II
MIJ3031 8564153339 ANDRE CARLOS MIRA 7455/0 218 * I
MKT4747 8564140881 DINEO EDUARDO SILVERIO 7455/0 218 * I

MMM4121 8564145952 SANDRO ROGERIO NICACIO 6050/3 208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 572 638/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

AGE5462 8572002266 JEFFERSON CRISTIANO DA SILVA 7455/0 218 * I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 574 749/2011

Placa Auto de Infração Nome do Proprietário/Condutor Cod.Infr./Desd. Enquadramento

ALC6241 55926896C BRAVOS RESTAURANTE LTDA ME 5541/2 181 * XVII
AMM0288 55925355C JOSE MARINO GOMES 5541/2 181 * XVII
AQ18070 55923361C RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA 5541/2 181 * XVII
BLA2793 55925154C AGAPE FERRAMENTARIA USINAGEM E PROJETO LTDA ME 5541/2 181 * XVII
COO5272 55922293C SIMONE RENTA DA LUZ 5541/2 181 * XVII
CSB3426 55926766C MARCELO OCTAVIO NEGREIROS DE MELLO 5541/2 181 * XVII
CWH5037 55117478B EDIO COLOMBO JUNIOR 5541/0 181 * XVII
DNE7893 55926772C BENEDITO VILSON MATEUS 5541/2 181 * XVII
HQA1818 55923704C JORGE DOS REIS REBELO 5541/2 181 * XVII
ICA1050 55926934C THIAGO IVO PEREIRA 5541/2 181 * XVII
KX11298 55922306C FABIO COSTA DE FARIAS 5541/2 181 * XVII
LNX6786 55925389C ALODIR ALVES DE CRISTO 5541/2 181 * XVII
LWS1197 55922390C SONIA VOLKMANN DOMINONI 5541/2 181 * XVII
LWY4177 55923485C EMERSON LUIS MEDEIROS 5541/2 181 * XVII
LXI2922 55922731C VAGNER ALBINO 5541/2 181 * XVII
LYF1912 55924976C SIDNEI DIAS 5541/2 181 * XVII
LZE8992 55925605C ARLINDO STREHLOW 5541/2 181 * XVII
LZJ3811 55924143C MARIA ELIZA SCHMITZ 5541/2 181 * XVII
LZO6331 55925609C MAURO OTTO RATKE GALVAO 5541/2 181 * XVII
MBC2081 55922017C FAMA MANUT E INST DE MAQ IND LTDA ME 5541/2 181 * XVII
MCB6306 55298538C ZENELI SANTOS DE SOUZA 5541/2 181 * XVII
MCH5152 55926810C VERONICA DUBAS HOLSBACH 5541/2 181 * XVII
MDO9235 55925294C CELANIRIA TEREZINHA FERNANDES 5541/2 181 * XVII
MDX4662 55921939C JAISSON MAIA ALBANO 5541/2 181 * XVII
MFP8347 55304127C ROSANA PACKER 5541/2 181 * XVII
MFP8347 55925537C ROSANA PACKER 5541/2 181 * XVII
MFT3565 55925441C PAULO MARCELO NASCIMENTO DA SILVA MAFRA 5541/2 181 * XVII
MGB2760 55925214C ALEXSANDER BULAT 5541/2 181 * XVII
MGP9645 55923180C RODRIGO GUIMARAES SAUER 5541/2 181 * XVII
MGU0281 55925446C MARIO VICENTE DOS PASSOS 5541/2 181 * XVII
MHM1531 55304434C RODRIGO BRANDAO MEDEIROS DOS SANTOS 5541/2 181 * XVII
MHU2863 55922053C MICHELE AMARAL GONCALVES 5541/2 181 * XVII
MHY9678 55926869C MOARA SILVA E LOMBARDI 5541/2 181 * XVII
MIB0077 55922134C FABIANE ZIMMERMANN 5541/2 181 * XVII
MIF4525 55923757C HERIBERTO MATIAS 5541/2 181 * XVII
MIL4799 55922137C JANAINA D AVILA FERREIRA BERBEL 5541/2 181 * XVII
MLD0812 55925236C FELIPE LUDOVICO DAMASIO 5541/2 181 * XVII
MVB6917 55925672C SANDRO JOARES CISZ 5541/2 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

Francisco de Assis Nunes
Autoridade Municipal de Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.